



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

PROCESSO LICITATÓRIO: 003/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2022

REGISTRO DE PREÇOS – MENOR PREÇO POR LOTE

LICITAÇÃO COMPARTILHADA TIPO FECHAMENTO ABERTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, NA FORMA COMPARTILHADA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, EM FORMA DE KIT ESCOLAR, E UNIFORMES PARA OS MUNICIPIOS CONSORCIADOS, conforme condições, quantidade, exigências e estimativas, estabelecidas no presente instrumento.

PREÂMBULO

O Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí - CIMBASP, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituída sob a forma de associação pública e de natureza autárquica Inter federativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07, inscrito no CNPJ sob nº 46.125.774/0001-40, com sede na Rua da Maçonaria, nº 82, Bairro Vila Bueno, CEP: 37.006-640, no município de Varginha, estado de Minas Gerais, através de seu presidente Sr. **José Elias Figueiredo**, portador do CPF 538.513.406-63 torna público a abertura do Processo Licitatório **Nº 003/2022**, na modalidade **PREGÃO ELTERÔNICO Nº 003/2022**, **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o criterio de julgamento de menor preço **POR LOTE** para contratação compartilhada pelos Municípios que compõem o CIMBASP, cujo certame será regido no que couber, pela Lei Federal de nº 8666/93 e alterações posteriores, subsidiariamente com Decreto Federal de nº 10.024/2019, pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente Lei Complementar de nº 123/06 e alterações e demais legislações aplicadas, e ainda as condições fixadas neste instrumento convocatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, NA FORMA COMPRTILHADAPARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, EM FORMA DE KIT, E UNIFORMES ESCOLARES PARA OS MUNICIPIOS CONSORCIADOS.

Os trabalhos serão conduzidos pelo(a) Pregoeiro(a) do CIMBASP, Sr(a). **Marília de Oliveira Moura** e Equipe de Apoio, conforme designado pela **Portaria/CIMBASP** de nº **001/2022**.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

BASE LEGAL:

Tratando-se de itens comuns, com definição dada pelo parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.520/2002, a licitação se processará pela modalidade Pregão na forma presencial.

O procedimento licitatório será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma subsidiária, pelas normas contidas na Lei Geral de Licitações (Lei Federal nº 8.666/1993) e suas alterações posteriores, especialmente o art. 15.

Às demais normas deste Edital e seus anexos, aplicam-se subsidiariamente, no que couberem, as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, do Decreto Federal 3.555/2000 e Leis Complementares 123/2006 e 147/2014.

Aplicam-se ao contrato decorrente da presente licitação, além dos dispositivos legais previstos já citados, as normas da Lei Federal Nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002).

Aplicam-se, ainda, ao presente certame, a Lei 11.107/2005 e Decreto 6.017/2007 assim como as Leis Municipais ratificadoras do Protocolo de Intenções do CIMBASP e deliberações da Assembleia Geral do Consórcio.

LICITAÇÃO PELO MENOR PREÇO DO LOTE.

DIA/HORÁRIOS:

DATA E HORA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **07.10.2022 às 14:00h**

DATA E HORA DO ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **19.10.2022 às 8:00h**

DATA E HORA DA ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: **19.10.2022 às 8:30h**

DATA E HORA DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **19.10.2022 às 9:00h**

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.ambasp.org.br



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

ENDEREÇO DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMBASP: Rua da Maçonaria, nº 82, Vila Bueno, Varginha/MG- CEP. 37.006.640, telefone (35) 3221-6361.

Site : www.ambasp.org.br e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

**ESTE PREGÃO ELETRÔNICO SERÁ REALIZADO PELA PLATAFORMA
ELETRÔNICA BBMNET¹ de São Paulo**

ENDEREÇOS E CONTATOS BBMNET:

SITE: www.bbmnet.com.br

Contatos: (011) 3113.19.00. SÃO PAULO-SP / (031) 3212.14.33. UBERLÂNDIA-MG

O ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) **não estarão obrigados a utilizarem a Ata de Registro de Preços**, uma vez que ela **não caracteriza compromisso de utilização**, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da DETENTORA.

Varginha, 04 de outubro de 2022

José Elias Figueiredo
Presidente CIMBASP

¹**ABBMNET**- Bolsa Brasileira de Mercadorias é uma associação civil sem fins lucrativos com sede administrativa na cidade de São Paulo (SP) e unidades operacionais nas cidades de Porto Alegre (RS), Curitiba (PR) e Uberlândia (MG). A Bolsa tem como principais objetivos organizar e desenvolver o funcionamento de sistemas que permitam a realização de negócios com mercadorias, bens e serviços.

A plataforma de pregão eletrônico BBMNET Licitações foi desenvolvida para facilitar a aquisição de bens e serviços e é ideal para os órgãos públicos por atender a critérios importantes como: segurança, transparência, eficiência, economia e agilidade nas compras e contratações (fonte: <https://www.bbmnet.com.br/>)



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 003/2022

PREGÃO ELETRONICO: 003/2022

REGISTRO DE PREÇOS – MENOR VALOR POR ITEM

DO OBJETO:

Constitui objeto do pregão eletrônico **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA COMPARTILHADA, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, EM FORMA DE KIT ESCOLAR, E UNIFORMES PARA OS MUNICIPIOS CONSORCIADOS NO CIMBASP**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 LICITAÇÃO PELO MENOR PREÇO POR LOTE.

1.1.1 O órgão **GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE** **não estarão obrigados a utilizarem a Ata de Registro de Preços**, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da DETENTORA.

1.2 Os kits escolares e uniforme a serem oferecidos deverá ser de primeira linha, tipo I, com marca de renome, quando o consorcio CIMBASP, irá requerer amostras posterior ao certame e antes de assinatura do contrato, conforme disposto no Termo de Referencia deste instrumento

1.2.1 A licitante melhor classificada deverá apresentar as amostras dos produtos logo após sagrar-se vencedora. Juntamente com as amostras deverão ser entregues laudos efetuados em laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove as especificações exigidas de com acordo com as tabelas de laudos solicitadas. *A não apresentação das amostras, bem como os laudos mencionados, serão desclassificadas* e será convocada a licitante classificada em segundo lugar e assim por diante

1.2.2 Todo fornecimento será fiscalizado pelo Consórcio Público CIMBASP e pelo Município utilitário, quando o caso.

1.2.3. Não serão aceitas em hipótese alguma Kits e uniformes escolares de segunda linha.

1.2.4. Todos os gastos com transporte, encargos sociais e trabalhistas, equipamentos e materiais necessários para fornecimento, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais e trabalhistas,



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

logística, etc, serão suportados pela empresa contratada, que deverá entregar os **KITS E UNIFORMES ESCOLARES** na sede dos Municípios, ou em outro local previamente determinado pelo órgão utilitário.

1.2.5 A empresa vencedora somente fornecerá os kits e/ou uniformes escolares novos e de primeira linha, mediante solicitação e/ou Autorização de fornecimento, emitida pelo CONSORCIO PUBLICO CIMBASP e/ou MUNICIPIO UTILITARIO

1.2.6. **Poderão participar** desta licitação somente empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

1.3 DA MODALIDADE DO CERTAME

1.3.1 PREGÃO ELETRONICO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA DESTE INSTRUMENTO

1.3.2 É obrigatório a cotação em todos os itens do lote, sob pena de desclassificação,

1.4 DOS MUNICIPIOS PARTICIPANTES

1.4.1 A base territorial do Consórcio compreende a soma dos territórios dos Municípios Subscritores do Protocolo de Intenções, documento de constituição do CIMBASP, portanto os kits poderão ser adquiridos pelos seguintes Municípios Consorciados: Campanha, Carmo da Cachoeira, Coqueiral, Carvalhópolis, Cordislândia, Monsenhor Paulo, Ilcínea, Santana da Vargem, São Bento Abade, São Gonçalo do Sapucaí, Varginha.

1.4.2 Está autorizado a adesão a da Ata de Registro por qualquer um dos Municípios que compõem a Microrregião do Baixo Sapucaí, que ainda não aderiam ao CIMBASP até a data de divulgação deste edital. (Alfenas, Boa Esperança, Campo do Meio, Campos Gerais, Elói Mendes, Fama, Machado, Paraguaçu, Serrania, Três Corações, Três Pontas).

1.4.2.1 Além dos Municípios citados no **item 1.3.2**, está autorizado a adesão a Ata de Registro de Preços, quaisquer outro(s) Município(s) que venha(m) a integrar o CIMBASP.

1.4.2.1 Além dos Municípios qualificados no item anterior, que compõem a relação de Municípios subscritores do protocolo de intenção, a abrangência do território do CIMBASP compreende, ainda, aqueles Municípios admitidos ao CIMBASP, mediante decisão da Assembleia Geral do CIMBASP e que promovam a publicação da respectiva Lei Municipal autorizadora do ingresso.

1.5 O presente certame integra o sistema de licitações compartilhadas, foi instaurado, com base no interesse público e em atendimento a solicitação dos Municípios filiados ao Consórcio Público



CIMBASP, nos termos do Art. 112 inciso 1º da Lei Federal 8.666/1993 e Art. 19 do Decreto Federal nº 6.017/2007, que dele poderão decorrer contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados, doravantes denominados **ORGÃO PARTICIPANTES**, conforme discriminados no **item 1.4**.

1.5A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá sua vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, conforme disposto na legislação vigente.

1.6 O Consórcio Público **CIMBASP** se reserva no direito de adquirir no todo ou parte o objeto licitado, por se tratar de licitação na Modalidade **REGISTRO DE PREÇOS**.

2. DA LICITAÇÃO COMPARTILHADA

2.1O Referido Certame foi aberto, para atender a demanda dos Senhores Prefeitos, cuja compra e ou contratação de serviços em consórcio é mais conhecida como licitação compartilhada, tendo como um dos seus objetivos a economia gerada. Sendo objeto de demanda comum entre os consorciados, além da desburocratização através de apenas uma compra para vários municípios, tratando-se de compras compartilhadas regulamentada pelo Consórcio Público CIMBASP.

2.2 Conforme a IN do TCE 006/2016 “entende-se como licitação compartilhada a licitação realizada por consórcio público, cujos contratos são firmados diretamente entre os licitantes vencedores e os órgãos que integram o respectivo consórcio”.

2.3 Das Justificativas das compras compartilhadas:

2.3.1 A compra e/ou a contratação compartilhada garante a observância dos princípios constitucionais da isonomia e da seleção mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar a oportunidade a todos os que desejam pactuar contratos com a Administração Pública.

2.3.2 Além da possibilidade de aquisições e serviços com melhores preços do que a média nacional, em virtude da escala, outro ponto positivo é a economia gerada aos entes consorciados em relação aos processos administrativos, caso a compra fosse realizada individualmente por cada ente, todos teriam que suportar a despesas administrativas com pessoal administrativo, jurídico, formalização de contrato, equipe de licitação, publicações, e demais despesas correntes desde o início ao fim da formalização da contratação.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

2.4 Por se tratar de licitação na Modalidade Registro de Preços, os Municípios consorciados ao CIMBASP, poderão adquirir quaisquer quantitativos que entenderem.

2.4.1 Os municípios consorciados, ainda que participantes da Ata de Registro de Preços não tem obrigação de efetuar em quaisquer compras e ou contratações. Por esta razão, não constará reserva do quantitativos para os Municípios, pois as aquisições e contratações irão dependerdo interesse público, da demanda de itens e/ou serviços, da conveniência administrativa e da disponibilidade de recursos financeiro de cada ente.

3. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - As despesas com o pagamento do referido objeto ocorrerão por conta de cada Município contratante e a dotação orçamentária será informada no documento específico de formalização de contratação dos itens registrados, entre a empresa detentora da Ata, CIMBASPe Órgão Participante (Municípioconsorciado).

4 – CONSULTAS AO EDITAL E ESCLARECIMENTOS

4.1 - É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, podendo até mesmo solicitar cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

4.1.2 – Os pedidos de esclarecimento deverão ser claros, redigidos em língua portuguesa e possuir identificação da empresa (Razão Social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail) e do representante (Nome, CPF, telefone, e-mail) solicitante.

4.1.3 – Os esclarecimentos pretendidos deverão ser dirigidos a Pregoeira e equipe de apoio, com encaminhamento através de AR para CIMBASP.

4.1.3.1 - Poderão ser encaminhados para o e-mail cimbasp@ambasp.org.br, os pedidos de esclarecimento até 48 horas antes da data fixada para recebimento das propostas, desde que devidamente identificado o representante ou empresa solicitante, para o devido envio da resposta.

4.1.3.1.1 – Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do edital de licitação, perante o Consórcio Público **CIMBASP**, o licitante que não o fizer antes do período estipulado no **item 4.1.3.1**, conforme determinação legal.

4.2 – Não serão respondidos questionamentos orais (através de telefone).



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

4.3. Os esclarecimentos poderão ser prestados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento, desde que atendido os requisitos do **item 4**.

4.4 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório se obrigam a acompanhar as comunicações referentes ao edital, nos sites www.ambasp.org.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou as publicações no Diário Oficial do Estado – “Minas Gerais”, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

5. – DA IMPUGNAÇÃO:

5.1 - Qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, dirigindo a impugnação por escrito dentro do sistema eletrônico da BBMNET LICITAÇÕES, no link www.bbmnetlicitacoes.com.br

5.2 – Decai do direito de impugnar os termos do edital de licitação, perante o Consórcio Público **CIMBASP**, o interessado que não o fizer até dois dias úteis (quarenta e oito horas antes do horário previsto para abertura da sessão) que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

5.3– O Consórcio Público CIMBASP não se responsabilizará por memoriais de recursos e/ou impugnações endereçados por outro meio, entregues em locais diversos do estipulado **no item 5.1** por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

5.4 O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificações do ato convocatório do PREGÃO, além das alterações decorrentes, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

6. - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

6.1 - Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, Lei Federal de nº 8666/93 e alterações, Decreto Federal de nº 10.024/2019, Lei Complementar de nº 123/06 e alterações e demais legislação aplicável e demais normas contidas neste edital e seu anexo.

6.2 Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos:

6.3 Estarão impedidos de participarem, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

6.3.1- Estejam constituídos sob a forma de consórcio; (**JUSTIFICATIVA:** A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio, o que não vem demonstrar neste caso, que é mera licitação para fornecimento de **KITS E UNIFORMES ESCOLARES**).

6.3.2 - Estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou de impedimento de licitar e de contratar com qualquer ente da federação;

6.3.3 - Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

6.3.4- Estejam sob falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução ou liquidação;

6.3.5 - Isoladamente ou em consórcio, sejam responsáveis pela elaboração do projeto básico, ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos ou subcontratados;

6.3.6 - Sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

7. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

7.1 - O certame será conduzido pela Pregoeira, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

7.1.1 - Coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

7.1.2 - Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

7.1.3 - Analisar a aceitabilidade das propostas;

7.1.4 - Desclassificar propostas indicando os motivos;

7.1.5 - Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

7.1.6 - Verificar a habilitação do proponente;

7.1.7 - Declarar o vencedor;

7.1.8 - Receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;

7.1.9 - Elaborar a ata da sessão;

7.1.10 - Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

8. ESTE PREGÃO ELETRÔNICO TERÁ O TIPO DE FECHAMENTO ABERTO:



8.1 Fechamento Aberto:

8.1.1 Após a etapa de análise e julgamento das propostas, o pregoeiro iniciará a fase de lances, cujo processo é inteiramente automático.

8.1.2.O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática.

8.1.3O sistema informará “**Dou-lhe uma**” quando faltar 02m00s (dois minutos) para o término da etapa de lances (sessão pública), “**Dou-lhe duas**” quando faltar 01m00s (um minuto) e “**Dou-lhe três – Fechado**” quando chegar no tempo programado para o encerramento.

8.1.4Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s (dois minutos), o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s (dois minutos) a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “**Dou-lhe uma**” e, assim, sucessivamente.

8.1.5Os licitantes são avisados de todos os procedimentos via chat na sala de negociação na linha do lote/item indicando essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, os ícones de “**Dou-lhe uma**”, “**Dou-lhe duas**” e “**Dou-lhe três fechado**” serão exibidos.

8.1.6.O pregoeiro poderá, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de lances.

9. – DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET:

9.1 – Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso deverão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

9.2 – As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

9.2.1 – Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

10– PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES:

10.1 - A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do



sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br , opção "Login" opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”

10.1.1 – As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme regulamentos deste edital.

10.1.2 – A proposta de preço deverá ser em moeda corrente nacional, preço unitário e **total do lote**, sem Inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

10.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10.3 - Caso haja desconexão com a Pregoeira no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.3.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

10.4 - Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, a pregoeira designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

10.5 - O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.bbmnetlicitacoes.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

11. - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

11.1 Este pregão eletrônico **será realizado pela plataforma eletrônica BBMNET** de São Paulo.

11.2 O **JULGAMENTO** será **PELO MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE**.

11.2.1 O termo de referencia contém descrição pormenorizada dos itens a serem adquiridos, tais como: tamanho, quantidade, descrições detalhadas, assim como regras para aprovação dos itens apresentado na proposta apresentada.

11.3 - **O encaminhamento de proposta pressupõe pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos.** O licitante será responsável por todas as



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

11.4 – As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

11.4.1- Ao apresentar sua proposta o licitante concorda com todas as condições deste edital, adendos e anexos.

11.5. Verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações.

11.6 - Apresentar em forma de anexo, ou como melhor convier à Licitante, os laudos e demais certificações exigidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, INCLUSIVE A MARCA DE CADA PRODUTO, sob pena de desclassificação da proposta. As amostras serão solicitadas somente às empresas vencedoras de cada lote.

12. - ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:

12.1 - A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo Site da BBMNET LICITAÇÕES passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

12.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.2.1 – Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

12.2.2 – Cada licitante poderá encaminhar lance com valor igual ou inferior ao registrado, observando sempre que o lance ofertado seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado.

12.3. **O PREGÃO ELETRÔNICO TIPO ABERTO:** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará **“Dou-lhe uma”** quando faltar 02m00s (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), **“Dou-lhe duas”** quando faltar 01m00s (um minuto) e **“Dou-lhe três – Fechado”** quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a



partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente.

12.3.1 A pregoeira tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

12.3.2 Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “*Dou-lhe uma*”, “*Dou-lhe duas*”, é exibido;

12.4. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento neste termo edilício.

12.5- O Sistema eletrônico informará a proposta de MENOR VALOR de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

13. - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

13.1 - A Pregoeira efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "**menor preço global por lote, conforme disposto no termo de referencia**", bem assim decidir sobre sua aceitação.

13.1.1 A pregoeira poderá argumentar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor preço global por lote, para que seja obtido lance melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

13.2 - Após o encerramento da sessão de disputa, a Pregoeira poderá ainda negociar a redução do valor ofertado com o seu detentor.

13.3 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, a pregoeira e equipe de apoio analisará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da **Lei Federal de nº 10.520/2002, Decreto Federal de nº 10.024/2019 e subsidiariamente Lei Federal de nº 8.666/93 e alterações e Lei Complementar de nº 123/06 e posteriores alterações**. A Pregoeira e equipe de apoio verificarão o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas neste edital.

13.4 – Da inabilitação da empresa licitante:

13.4.1 Em casos onde a empresa licitante apresente documentos em desconformidade com o ato convocatório este será declarado inabilitado e terá sua proposta desclassificada.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

13.4.2 – No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos neste edital, a contar da convocação pela pregoeira através do chat de mensagens.

13.4.2.1 - A inobservância aos prazos elencados neste edital ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela Pregoeira.

13.5 - Se a proposta ou lance de melhor classificado, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

13.6 - Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

13.7 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pela Pregoeira.

13.8 .Será desclassificada a proposta que:

13.8.1. Apresente preços e valores cotados em desconformidade com este edital.

13.8.2 Não cumpra prazos e demais exigências estabelecidas em diligências ou no Edital.

13.8.3 .Não atenda às exigências do instrumento convocatório ou das diligências.

13.8.4 Não apresente a planilha orçamentaria na totalidade, e/ou apresente quantitativos divergentes dos previstos na referida planilha do Anexo I.

14 – DA ATA E DOS CONTRATOS

14.1. A ata oriunda deste registro de preços terá validade de 12 (doze) meses. Os contratos decorrentes deste Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, quando tudo deverá ser nas formalidades do Decreto Federal de nº10.024/2019, Lei Federal de nº 10.520/05 e subsidiariamente Lei Federal de nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

14.2 É condição para assinatura do contrato a aprovação das amostras solicitadas no item 9.1.7 do edital, conforme item 6 do Termo de Referência (Anexo I).

15 PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO E PREÇOS E DO CONTRATO MASTER



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

15.1. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será no máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da Homologação, sob pena de o adjudicatário decair do direito de fazê-lo e incorrer em multa.

15.2 Decorrido o prazo de assinatura da Ata sem manifestação do adjudicatário e ou apresentação de justificativa hábil acatada pelo Consórcio Público **CIMBASP** é facultado a Pregoeira convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

15.3 A existência de preços registrados não obriga o Consórcio Público **CIMBASP** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16–DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO:

16.1 HABILITAÇÃO JURIDICA

16.1.1 – Registro comercial, no caso de empresa individual;

16.1.1.1 Cédulas de identidade dos sócios

16.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

16.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

16.1.3.1 cédula de identidade dos membros da diretoria

16.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

16.4.5 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo Tribunal de Contas da União, emitida no site: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> - onde deverão constar como resultado da consulta NADA CONSTA.

16.2 QUALIFICAÇÃO TECNICA (Lei 8.666/93, art 27, II c/c art 30)

16.2. A empresa deverá comprovar a sua **CAPACITAÇÃO TECNICA-OPERACIONAL** com apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa (s) Jurídica de Direito Público ou privado para execução de objeto igual ou assemelhado ao objeto desta licitação, de



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

modo a comprovar que a empresa licitante tenha fornecido com regularidade os itens constantes na descrição do objeto;

16.2.4.1 Os atestados/certidões de capacidade técnica, poderão ser substituídos por cópia de contrato firmado com pessoa jurídica de direito público ou privado, desde que os itens do objeto estejam descritos com as mesmas especificações ou ainda similares ao objeto desta licitação.

16.2.4.2 O atestado de capacidade técnica e/ou certidão e/ou contrato emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá ser apresentada com firma reconhecida do autor da assinatura, sob pena de inabilitação.

16.2.5 Alvará Municipal de funcionamento.

16.2.6 **Declaração** sobre a inexistência de fato impeditivo de habilitação à licitação;

16.2.7 **Declaração** de cumprimento ao inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e **Declaração** de não ser inidônea

16.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA (Lei 8.666/93, art 27, II c/c art 30)

16.3.1 Certidão Negativa de Falência e de Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias da data prevista para a realização da sessão pública do PREGÃO;

16.3.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

16.4 HABILITAÇÃO FISCAL (Lei 8.666/93, art 27, IV)

16.4.1 Prova de regularidade junto à Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito Negativo de Debitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e à Seguridade Social (INSS);

16.4.2 Prova de regularidade junto ao FGTS: Certidão de Regularidade de Situação;

16.4.3 Prova de regularidade junto à Fazenda do Município sede do licitante: Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito Negativo;

16.4.4 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual - Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito Negativa;



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

16.4.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

16.5 TRABALHO DE MENORES (lei 8.666/93, art27,V)

16.5.1 – Declaração de que não emprega menores. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: o modelo contido no ANEXO III

16.6 DECLARAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

16.6.1 – Comprovação da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a administração.

16.6.2 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial.

16.6.3 Os prazos máximos de validade das Certidões de Quitação ou Regularidade, caso não constem nas mesmas, serão de 30(trinta) dias a contar da data de emissão.

16.6.4 – Para fins de habilitação é facultada a pregoeira a verificação de informações e o fornecimento de documentos que constem de sítios eletrônicos de órgãos e entidades das esferas municipal, estadual e federal, emissores de certidões, devendo tais documentos serem juntados ao processo.

16.6.4.1 – A possibilidade da consulta prevista no subitem anterior não constitui direito da licitante, e a Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da diligência, hipóteses em que, em face do não saneamento das falhas constatadas, a licitante será declarada inabilitada.

16.6.5 - Na eventualidade da empresa licitante possuir filiais, a documentação a ser apresentada deverá ser pertinente apenas à empresa matriz ou à empresa filial participante, ficando desde já ressaltado que a contratação se efetivará com a pessoa jurídica ofertante da documentação em comento.

16.6.6 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

16.6.7 Os documentos relativos à habilitação, acompanhados da proposta escrita de preços, do licitante declarado vencedor, deverão estar anexados dentro do sistema da Bolsa e acessível ao pregoeiro, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) “pdf”, “doc”, “xls”, “png” ou



“jpg”, observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecida pela plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br.

16.6.7.1 Os licitantes deverão apresentar os documentos relativos a habilitação, devendo ser colocados na plataforma BBMNET numerados, de preferência sequencialmente e na ordem deste edital, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes.

16.6.8 Franqueada vista aos interessados e decorrido o prazo legal, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

16.6.9 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo a Pregoeira convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

16.6.10 Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na plataforma, na forma constante do item 15, deverão ser relacionados e apresentados, das 08h às 14h, em até 3 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ser enviados via correio, desde que postado dentro do prazo acima mencionado.

16.6.11 Os documentos poderão serem apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor do CIMBASP, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

16.6.12. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

16.6.13 - A empresa detentora da proposta de menor percentual de desconto deverá apresentar os documentos comprobatórios de habilitação e qualificação, nas formas deste edital.

16.6.14 O licitante que ofertar o menor lance global por lote, sobre todos os itens da Planilha, deverá apresentar para fins de habilitação do certame a documentação relacionada a Habilitação, a serem anexados no Site da Bolsa em link próprio ou enviada no prazo de até 03 (três) horas posterior encerramento do certame para o email do Consórcio Público CIMBASP, cimbasp@ambasp.org.br.

16.6.15 Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.



17.- PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

17.1 – O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, e às microempresas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

17.1.1 – Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

17.1.1.1 - O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

17.1.2 – Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

17.1.2.1 – Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte.

17.1.2.2 – Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte. Nesse caso, a pregoeira convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, nas formas exigidas neste edital.

17.1.3 – Caso ocorra à situação de empate, a pregoeira convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance melhor que o lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

17.1.3.1 – Caso a licitante convocada não apresente desconto maior do que o último registrado, no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 16.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances mais vantajosos do que a melhor proposta.

17.1.3.2 – A microempresa, empresa de pequeno porte que primeiro apresentar lance de menor valor, do que o lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pela pregoeira, que encerrará a disputa do lote na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços, conforme exigência deste edital.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

17.1.3.3 – O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

17.1.4 – Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

17.1.4.1 – Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte, observada o previsto no **item 17.1.2.2**.

17.1.4.2 – No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte, a pregoeira o fará através do “chat de mensagens”.

17.1.4.3 – A partir da convocação de que trata o item **17.1.4.2**, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, terá 48 (quarenta e oito) horas para oferecer proposta inferior a então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de seu direito.

17.1.1.4 – Caso a microempresa, empresa de pequeno porte exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no “chat de mensagens”, conforme estabelecido neste edital para encaminhar a documentação de habilitação e proposta de preços,

17.1.5 – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

17.1.6 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte um prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pela pregoeira.

17.1.6.1 O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado, por igual período, nos casos onde o licitante solicitar expressamente com justificativa plausíveis, antes do fim do prazo citado no **item 17.1.6**.

18 – DOS RECURSOS

18.1 Proferida a decisão que declarar o vencedor, a Pregoeira informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.bbmnetlicitacoes.com.br.

18.2 Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, www.bbmnetlicitacoes.com.br opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, poderá também, ser efetuada através de e-mail do Consórcio Público **CIMBASP**, aos cuidados da Pregoeira responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos na legislação vigente.

18.2.1- A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e a Pregoeira adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

18.3- Na hipótese de interposição de recurso, a Pregoeira encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

18.4 O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.5 Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

18.6 O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.

18.7 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

19 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

19.1 - Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

19.2- Nos demais casos, a pregoeira fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(s).

19.3 A homologação é ato de competência da autoridade conforme determinado no estatuto do Consorcio Publico CIMBASP.

20 - DA CONTRATAÇÃO:

20.1 – Encerrado as fases do processo licitatório, solicitado pelo ente consorciado deverá ser elaborado, e apresentado para aprovação, pela empresa detento da Ata de Registro de preços, projeto com quantitativo e valores para aprovação.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

20.1.1 Posterior a aprovação do projeto e de seu valor pelo Município solicitante, a empresa deverá comparecer no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da autorização de fornecimento, para assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato Master.

20.1.1.2 - Decorrido o prazo sobredito, contado do recebimento do comunicado oficial para assinatura do contrato, e não tendo a empresa vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito à contratação e estará sujeita às penalidades previstas neste edital.

20.2 - Nas hipóteses de recusa do adjudicatário ou do seu não-comparecimento para assinatura do contrato ou retirada do empenho, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, será convocado o licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecida às exigências de habilitação, conforme disposto neste edital.

20.2.1 - O disposto no subitem anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração do Contrato com o Contratante, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

20.3 - A Contratada está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões determinadas pelo Contratante até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

20.4 - Qualquer entendimento relevante entre a Contratante e a Contratada será formalizado por escrito e também integrará o Contrato, obedecida a legislação vigente.

21-FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS

21.1. O Consórcio Público CIMBASP juntamente com os Municípios que contratarem os objetos deste certames são responsáveis por receberem, conferirem e autorizarem o recebimento do objeto desta licitação.

21.2 No caso de imperfeições nas mercadores entregues, os mesmos poderão ser recusados, **cabendo à contratada refazê-los, no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório e legislações vigentes.

21.2.1 Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, o Consórcio Público CIMBASP reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades.

21.3 A Empresa deverá dar garantia de no mínimo 12 (doze) meses dos produtos entregues, se comprometendo em reparar e corrigir se comprovado a utilização de materiais incompatíveis e de qualidade inferior, ou erro na entrega dos materiais.

21.4. O contratante poderão ser, quaisquer um dos Municípios que fazem parte da



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

Microrregião do Baixo Sapucaí (Alfenas, Boa Esperança, Campanha, Campo do Meio, Campos Gerais, Carmo da Cachoeira, Coqueiral, Carvalhópolis, Cordislândia, Elói Mendes, Fama, Ilícinea, Machado, Monsenhor Paulo, Paraguaçu, Santana da Vargem, São Bento Abade, São Gonçalo do Sapucaí, Serrania, Três Corações, Três Pontas e Varginha).

21.4.2.1 Além dos Municípios citados no item 21.4.2, poderá os itens solicitados por qualquer outro(s) Município(s) que venha(m) a integrar o CIMBASP.

21.4.3 Poderá haver, em um mesmo período, contratação concomitante de diversos entes, ou seja, a empresa não poderá justificar o não atendimento a solicitação de um ente por estar com a equipe executando trabalhos em outro Município.

21.5.O objeto da presente licitação será recebido em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

21.6.Após recebimento provisório, verificação da integridade e sendo aprovados, nos exatos termos do projeto apresentado conforme **item 20.1**, o Termo de Referência e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo.

22. –DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

22.1 Compete ao ÓRGÃO GESTOR - CIMBASP:

22.1.1 - Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento dos fornecimentos realizados.

22.1.2 - Notificar o FORNECEDOR de qualquer insatisfação e/ou irregularidade reportada pelo ente contratante (municípios) ocorrida no fornecimento.

22.2 Compete ao ORGÃO CONTRATANTE - MUNICIPIO

22.2.1. –Emitir nota de empenho a crédito do Fornecedor Detentor do Preço Registrado no valor correspondente ao fornecimento dos bens.

22.2.2 Efetuar o pagamento referente ao objeto contratado nos termos, condições e preços pactuados;

22.2.2 Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento do objeto desta licitação.

22.2.3 Informar ao ÓRGÃO GESTOR sobre irregularidades ocorridas durante o fornecimento dos bens.

22.3 Compete a CONTRATADA

22.3.1 Efetuar as entregas constantes do objeto deste certame, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações técnicas, normas técnicas, boas práticas e demais condições legais da área.



22.3.2 - Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do contrato.

22.3.3- Realizar os trabalhos em estrita observância a legislação ambiental Federal, Estadual e Municipal.

22.3.4 - Atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

22.3.5 Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório, bem como apresentar a cada fatura as comprovações de regularidades perante o Fisco do Contratante.

22.3.6 - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, inclusive fretes, seguros, cargas e descargas, se houver, desde a origem até a sua entrega no local de destino, sendo vedado ceder ou subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta Ata;

22.3.7 - Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos/serviços em que forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução;

22.3.8 – Entregar os objetos prazos e condições pactuados no contrato, e em conformidade com a Autorização de fornecimento, assim como observar os demais prazos estipulados;

22.3.9 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GESTOR e/ou ÓRGÃOS PARTICIPANTES, referentes à forma de fornecimento e ao cumprimento das demais obrigações assumidas;

22.3.10-Aceitar os acréscimos nos quantitativos, sempre nas mesmas condições registradas;

22.3.11 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao CIMBASP ou ao órgão Contratante ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

23. DO PRAZO DE ENTREGA E DOS PAGAMENTOS

23.1.Os pagamentos serão feitos por crédito em conta bancária da empresa (preferencialmente Banco do Brasil) ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias após o objeto devidamente executado, discriminado nas respectivas autorizações de fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atestado do responsável pelo recebimento do produto

23.1.1 Os prazo citado no item 23.1, será efetivamente computado a partir da da **apresentação da nota fiscal (ais) juntamente com a CND do INSS, comprovante de Regularidade** junto ao FGTS, CND Trabalhista no departamento de Tesouraria do Ente Contratante.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

23.2 Os kits e uniformes escolares deverão ser entregues no prazo máximo de até 15 dias (quinze dias) a contar da assinatura de instrumento contratual, podendo ser prorrogado mediante apresentação de justificativa hábil e devidamente azatada pelo CIMBASP.

23.2.Se os produtos não forem entregues conforme condições deste edital, dentro das normas técnicas da área e em observância as normas legais o pagamento ficará suspenso até reparos e seu recebimento definitivo.

23.3.Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

23.4.Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

23.5 As qualidades, as marcas dos **KITS E UNIFORMES ESCOLARES**, serão fiscalizados pelo Consórcio Público CIMBASP e ou Município utilitário, devendo obrigatoriamente ser de 1ª linha.

23.6 Fica ainda estipulado garantia de no mínimo 60 (sessenta) dias sobre o fornecimento a contar da data da emissão da Nota Fiscal se comprometendo em reparar, substituir e corrigir se comprovado a utilização de materiais incompatíveis e de qualidade inferior, ou erro no fornecimento

24-SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1 - O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e com o Consórcio Público CIMBASP e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

24.2.Ficam estabelecidas os seguintes percentuais e multas:

a)1,0% (um por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso na entrega do (s) produto (s) / serviço (s).

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do (s) produto (s) / serviço(s), no caso de atraso superior a 10 (dez) dias.

c)25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato no caso de atraso superior a vinte dias com a conseqüente rescisão unilateral do instrumento contratual;

d) 30% (trinta por cento) sobre o valor da proposta no caso de a adjudicatária,



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

injustificadamente, desistir do contrato, ou causar a sua rescisão.

e) O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser paga por meio de guia própria, ao Município contratante, ou no Consórcio Público **CIMBASP**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

f) As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

24.3 O atraso injustificado no fornecimento sujeitará a empresa contratada as multas, a seguir:

- a) Grau 1- 2% Sobre o valor total estimado do contrato, se ultrapassar, injustificadamente, o prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão ordem de serviço, para o fornecimento
- b) Grau 2- 3% Por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor do fornecimento.
- c) Grau 3- 5% Sobre o valor do saldo do contrato, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual.

24.4 Fica estipulada multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do pedido, no caso de fornecimento de **KIT e UNIFORMES ESCOLARES** divergente do licitado e de segunda linha, usados, reutilizados e ou remanufaturados, com marca divergente da licitada, com rescisão unilateral imediata do instrumento contratual e aplicação de multas e punições previstas neste instrumento.

24.5 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à empresa contratada.

24.5.1 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a empresa contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

24.6 A abertura do procedimento administrativo para apuração de descumprimento contratual e eventual aplicação de penalidades será de responsabilidade de cada **ÓRGÃO PARTICIPANTE** Contratante.

25-DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

25.2 A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

25.3. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

25.4. Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, a Pregoeira poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados, e em casos mais complexos poderá suspender o procedimento licitatório e determinar a realização de diligências.

25.5- Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

25.6- A Pregoeira, no interesse do Consórcio Público **CIMBASP**, poderá adotar medidas saneadoras durante a tramitação do certame e em especial na Sessão do Pregão, relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto às licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

25.7. Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, nos termos do (s) provimento (s) do (s) TJMG e SEF MG (**quando realizadas por Cartório localizado em MG**), sendo possível, ainda, a averiguação dos mesmos pela Pregoeira/ou Equipe de Apoio, conforme disposto na Lei Federal de nº 13.726/2018.

25.8- O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

25.9. A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

25.10. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Consórcio Público **CIMBASP** revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, para conhecimento dos participantes da licitação, e com isso, não gerando nenhuma indenização aos licitantes e a terceiros.

25.11. O Consórcio Público **CIMBASP** poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

recebimento das propostas ou para sua abertura, desde que mediante justificativa hábil e legal.

25.12. Para atender a seus interesses, o Consórcio Público **CIMBASP** reserva-se no direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

25.13. Cópia deste instrumento convocatório encontra-se a disposição dos interessados na sede do Consórcio Público **CIMBASP**, e no site da **BBMNET LICITAÇÕES** cujo endereço consta do preâmbulo deste edital e no site www.ambasp.org.br.

25.14 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Consórcio Público **CIMBASP** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.15 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

25.16.- Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

25.17 - Da contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seu Anexo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expedientes na sede do Consórcio Público **CIMBASP**, nas formas legais.

25.18 - É facultado a Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

25.19 - O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

25.20 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

25.21 - A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

25.22- Fica autorizado o processo de adesão (“*carona*”) por outros órgãos neste certame, nas conformidades do percentual disposto na Lei Federal de nº8.666/93 e alterações, desde que



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

autorizado pelo Presidente do Consórcio Público CIMBASP e pela empresa detentora da Ata de Registro de Preços.

26- ANEXOS QUE ACOMPANHAM ESTE EDITAL:

26.1 ANEXO I – Termo de Referência Planilha com quantitativo- CIMBASP

26.2 ANEXO II - Declaração de Empregador Pessoa Jurídica

26.3 ANEXO III - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

26.4 ANEXO IV - Declaração de Cumprimento dos requisitos de Habilitação

26.5 ANEXO V – Minuta da Ata Registro de Preços

26.6 ANEXO VI - Minuta de Contrato.

26.7 ANEXO VII-

27-FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Varginha/MG MG, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Varginha/MG, 04 de Outubro de 2022.

José Elias Figueiredo
Presidente CIMBASP



TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, NA FORMA COMPARTILHADA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, EM FORMA DE KIT ESCOLAR, E UNIFORMES PARA OS MUNICIPIOS CONSORCIADOS

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que a licitação de forma compartilhada além de acelerar o processo de compra para os Municípios, gera economia. Sendo ideal entre os entes consorciados padronizar a vestimenta dos alunos da Rede Municipal de Ensino em cada Município, visando possibilitar a imediata identificação visual e a garantia de segurança no reconhecimento das crianças, seja em ambiente interno ou externo à unidade escolar.

Tendo em vista que nossa região ocorre diferenças sociais acentuadas pelo abaixo poder aquisitivo das classes menos favorecidas, atendidas pelas escolas da rede municipal de ensino dos Municípios Consorciados, visando aperfeiçoar suas ações frente às demandas da sociedade e as contradições sociais que assolam os municípios, se faz necessário à aquisição de materiais escolares e uniformes para os alunos da rede pública.

Além de que as aquisições irão auxiliar na promoção do desenvolvimento dos alunos, possibilitando a igualdade social, independente das condições financeiras das famílias.

3. Constitui objeto deste **PREGÃO ELETRÔNICO o REGISTRO DE PREÇOS, NA FORMA COMPARTILHADA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, EM FORMA DE KIT ESCOLAR, E UNIFORMES PARA OS MUNICIPIOS CONSORCIADOS**, através do **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, tudo conforme estipulado neste Termo de Referência.

4. Os **KITS ESCOLARES E UNIFORMES** a serem fornecidos deverão ter do Tipo I, Primeira linha e de marca de renome.

5. Deverão ser fornecidos **KITS ESCOLARES E UNIFORMES** novos e de primeira linha, cujo fornecimento será fiscalizado pelo Consórcio Público CIMBASP e pelo Município Utilitário.

6. Não serão aceitos em hipótese alguma KITS **ESCOLARES OU UNIFORMES** de segunda linha, usados, reutilizados e remanufaturados, cuja postura acarretará multa e a rescisão unilateral



imediate da Ata de Registro de Preços e do Contrato Master de Fornecimento.

7. Todos os gastos com transporte, encargos sociais e trabalhistas, equipamentos e materiais necessários para fornecimento, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais e trabalhistas etc, serão suportados pela empresa contratada, que ainda deverá entregar os **KITS ESCOLARES E/OU UNIFORMES** na sede do Município Contratante ou de outro local previamente designado, arcando com todas estas despesas.

8. **Poderão participar** desta licitação somente empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

9. Relação dos Municípios que compõem o Consórcio Público **CIMBASP**: COQUEIRAL, CAMPANHA, CARVALHOPOLIS, CARMO DA CACHOEIRA, SÃO GONÇALO DO SAPUCAI, SANTANA DA VARGEM, VARGINHA, ILICINEA, SÃO BENTO ABADE, CORDISLÂNDIA, MONSENHOR PAULO.

10. Quadro informativo

11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

11.1 As amostras apresentadas pela licitante vencedora serão avaliadas por comissão especial, que poderá ser formada com integrantes das secretarias de educação das cidades consorciadas, a ser constituída pelo CIMBASP através de portaria especifica para a analise, em estrita observância aos critérios de avaliação estabelecidos neste Termo de Referência.

11.2 Cada item constante da amostra do KIT apresentado receberá uma classificação conforme abaixo:

11.3 APROVADA – quando o item da amostra estiver em conformidade com este Termo de Referência;

11.4 REPROVADA – quando o item da amostra não estiver em conformidade com este Termo de Referência. A amostra que obtiver três itens classificados como “REPROVADA” terá seu KIT REPROVADO. A amostra que obtiver dois ou menos itens classificados como “REPROVADA” terá a possibilidade de alterar somente o produto reprovado por outro para realização de nova classificação pela comissão no prazo de 3 (três) dias úteis.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

11.5 As licitantes poderão oferecer produtos de qualidade igual ou superior ao descritivo apresentado, porém deverá comprovar mediante documentação técnica exigida a qualidade e performance dos materiais, quando for o caso.

11.6 Deverão ser apresentados juntamente com as amostras os seguintes laudos:

a) Laudo das **CAMISETAS DE MANGA CURTA**

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS:

Malha PV

Composição: 67% Poliéster 33% Viscose (+/- 5%)

Gramatura: 160 g/m² (+/- 5%)

b) Laudo das **BERMUDA**

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS:

Malha Colegial 65% Poliéster 35% Algodão (+/- 5%)

Gramatura: 280 g/m² (+/- 5%)

c) Laudo das **CALÇA**

Malha Colegial 65% Poliéster 35% Algodão (+/- 5%)

Gramatura: 280 g/m² (+/- 5%)

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS:

Malha Colegial 65% Poliéster 35% Algodão (+/- 5%)

Gramatura: 280 g/m² (+/- 5%)

d) Laudo das **JAQUETAS**

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS:

Malha Colegial 65% Poliéster 35% Algodão (+/- 5%)

Gramatura: 280 g/m² (+/- 5%)

e) Laudo **MEIAS**

LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO

Laudo para Composição se aceita: METODO: NORMA 20/05 e 20A/05 DA AATCC e NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente.

Laudo para Gramatura se aceita:

METODO: NBR 10591/08 - Determinação da gramatura de tecidos.

Laudo para encolhimento e alongamento se aceita:

METODO: NORMA NBR 10320/88 – Determinação das alterações Dimensionais planos e malhas – Lavagem em máquina Caseira Automática.

Laudo para resistência ao estouro:



METODO: NORMA NBR 13384/95 – Equipamento utilizado: Mullentester

f) Laudo do calçado

LAUDO PARA GARANTIR O CONFORTO DO CALÇADO

Massa do calçado - NBR 14835

Distribuição de Pressão Plantar - NBR 14836

Temperatura Interna do Calçado - NBR 14837

Índice de Amortecimento do Calçado (Plataforma Força) - NBR 14838

Índice de Pronação do Calçado - NBR 14839

Percepção de Calce - NBR 14840

DA EXIGÊNCIA DO LAUDO PARA A RESISTÊNCIA DO CALÇADO:

Determinação da espessura Cabedal - 85 - NBR 14099/2008

Determinação da dureza Solado Shore A e D – 141 - NBR 14454/07

Flexões contínuas Solado (mínimo: 200.000 flexões) – 163 - DIN 53543/79 / Item 6.3

Determinação da abrasão Solado – 168 - NBR 15190/05

Determinação dureza da entressola ABNT NBR 14455/05

Determinação de Material da Entressola NCT SR 00001/12

A empresa licitante vencedora do certame fica automaticamente obrigada a apresentar logo sagre-se vencedora, LAUDOS fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme item acima da especificação técnica e amostras físicas do produto cotado nos tamanhos 24, 30 e 34. Fica estabelecido que os laudos qualificadores dos produtos deverão ser do mesmo produto cotado. Sob pena de desclassificação

Os laudos exigidos deverão ser apresentados juntamente com a amostra do produto, sob pena de desclassificação da mesma.

12. As amostras serão solicitadas às Licitantes vencedoras, que deverão:

a) **Enviar os materiais para aprovação no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias úteis, para o seguinte endereço Rua da Maçonaria, nº 82, Vila Bueno, Município de Varginha MG.**

13. Os materiais serão recebidos pelo Pregoeiro para conferência dos produtos entregues em razão da descrição técnica ofertada na proposta da Licitante. As amostras não serão devolvidas. (ficarão retidas para fins de comparação com os produtos finais entregues aos Municípios)



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

14. Após a confirmação do recebimento da amostras, estas serão analisadas em sessão pública presencial, previamente agendada, e informada a todos os licitantes interessados para que possam conferir os produtos apresentados e, se necessário, fazerem apontamentos quanto a divergências/desconformidades.

15. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. Os produtos deverão armazenados em caixas apropriadas para seu transporte, e entregues obrigatoriamente nas respectivas embalagens;

16. Caso os produtos venham a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade ou acidentes na sua estrutura, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para o CIMBASP;

17. Em caso de avaria, quebra ou extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente repostado, sem qualquer ônus adicional para o município e cumprindo o prazo previsto neste termo;

As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, caso contrário, a mercadoria não será recebida;

18. A empresa deverá entregar o produto na marca cotada na proposta, caso contrário serão aplicadas as penalidades previstas neste termo de no Edital; excepcionalmente, mediante autorização prévia do CIMBASP, poderão ser entregues produtos de marcas diferentes da indicada originalmente na proposta, sempre avaliados os motivos para tanto e a critério EXCLUSIVO de cada solicitante.

19. **Os kits escolares e uniforme a serem oferecidos deverá ser de primeira linha, tipo I, com marca de renome, quando o consorcio CIMBASP, irá requerer amostras posterior ao certame e antes de assinatura do contrato, conforme disposto no Termo de Referencia deste instrumento.**



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

20. A licitante melhor classificada deverá apresentar as amostras dos produtos logo após sagrar-se vencedora. Juntamente com as amostras deverão ser entregues laudos efetuados em laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove as especificações exigidas de acordo com as tabelas de laudos solicitadas. *A não apresentação das amostras, bem como os laudos mencionados, serão desclassificadas* e será convocada a licitante classificada em segundo lugar e assim por diante

21. Todo fornecimento será fiscalizado pelo Consórcio Público CIMBASP e pelo Município utilitário, quando o caso.

22. Não serão aceitas em hipótese alguma Kits e uniformes escolares de segunda linha.

23. Todos os gastos com transporte, encargos sociais e trabalhistas, equipamentos e materiais necessários para fornecimento, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais e trabalhistas, logística, etc, serão suportados pela empresa contratada, que deverá entregar os **KITS E UNIFORMES ESCOLARES** na sede dos Municípios, ou em outro local previamente determinado pelo órgão utilitário.

24. A empresa vencedora somente fornecerá os kits e/ou uniformes escolares novos e de primeira linha, mediante solicitação e/ou Autorização de fornecimento, emitida pelo CONSORCIO PUBLICO CIMBASP e/ou MUNICIPIO UTILITARIO.

25. **Poderão participar** desta licitação somente empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

26. **Os itens do lote 16- uniforme poderá ser adquirido com todos os itens ou de forma individualizada, ou seja item a item.**

27. Relação de população, alunos da rede municipal de ensino, Municípios e população:



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

MUNICÍPIOS	HABITANTES	EDUCAÇÃO INFANTIL		ALUNOS ANOS INICIAIS	ALUNOS ANOS FINAIS	PROF. ANOS INICIAIS	PROF. ANOS FINAIS	ESCOLAS QUANTIDADE	INICIAIS QUANTIDADE	FINAIS QUANTIDADE
		0 A 3 ANOS	4 E 5 ANOS							
01 CAMPANHA	17.762			864	0	62	0	08	03	00
02 CARMO DA CACHOEIRA	11.125	72	270	768	-----	98	-----	05	04	-----
03 CARVALHÓPOLIS	3.614	79	65	200	350	50	33	2	1	1
04 COQUEIRAL	9.099	120	200	580	0	65	0	05	05	
05 CORDISLÂNDIA	3.546	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
06 ELÓI MENDES	25.220	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
07 ILICÍNEA	12.511	140	500	660	700	40	20	3	2	1
08 MONSENHOR PAULO	8.764	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
09 SANTANA DA VARGEM	7.047	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
10 SÃO BENTO ABADE	5.411									
11 SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	25.561	520	571	1231	126	123	14	14	9	2
12 VARGINHA	136.602									
TOTAL	266.262									

28. Quantidade e descrição dos lotes:

LOTE 001 - <u>KIT 1</u> - CRIANÇA DE 0 A 1 ANO								
Quant. Kit	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total	
6000	1	1	UNID	Caderno de Registro Cotidiano (tipo agenda personalizada): Formato capa: 165x230 mm. Capa/Contracapa: em papelão 2,2 mm (capa dura) empastado e acoplado com papel offset 120 g. Cor 4x0, laminação fosca (impressão com sangria), sendo 01 modelo de capa. Forro (guarda); em papel offset 120 g., cor 1x0. Acabamento: espiral de plástico - Miolo personalizado 122 folhas 160x230 mm, papel offset 75 g, cor 1 x 1. Com divisórias a cada 20 folhas – 4 x 4 cores em papel couche 115 gramas. Agenda com calendário e 02 datas por página. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura).		21,71	21,71	
VALOR UNITARIO DO KIT R\$								21,71
VALOR TOTAL DO KIT 1 R\$								130.260,00

LOTE 002 - <u>KIT 2</u> - CRIANÇAS DE 2 ANOS								
Quant. Kit	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total	
6000	1	1	UNID	Caderno de Registro Cotidiano (tipo agenda personalizada): Formato capa: 165x230 mm. Capa/Contracapa: em papelão 2,2 mm (capa dura) empastado e acoplado com papel offset 120 g. Cor 4x0, laminação fosca (impressão com sangria), sendo 01 modelo de capa. Forro (guarda); em papel offset 120 g., cor 1x0. Acabamento: espiral de plástico - Miolo personalizado 122 folhas 160x230 mm, papel offset 75 g, cor 1 x 1. Com divisórias a cada 20 folhas – 4 x 4 cores em papel couche 115 gramas. Agenda com calendário e 02 datas por página. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura).		21,71	21,71	



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

	2	1	UNID	Garrafa para água pequena squeeze escolar: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5 cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4 cm, na cor vermelha Pantone 18- 1763 TPX, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema “abre e fecha” para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7 cm de diâmetro de 11, 5 cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultravioleta.		5,29	5,29
						VALOR UNITARIO DO KIT 2 R\$	27,00 -
						VALOR TOTAL DO KIT 2 R\$	162.000,00 -

LOTE 003- <u>KIT 3</u> - CRIANÇAS DE 3 ANOS							
Quant. Kit	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
8000	1	1	UNID	Apontador com depósito jumbo - garantia de mais facilidade ao apontar e maior durabilidade, que proporcione encaixe perfeito para mãozinhas pequenas. Medidas aproximada do produto COMPRIMENTO 46 mm, LARGURA 15 mm, ALTURA 26 mm. Composição: resinas termos plásticas e lâmina de aço temperado. Certificado pelo INMETRO. (Marca referência: FABER CASTELL, igual ou superior).		5,42	5,42
	2	1	UNID	Caderno de Registro Cotidiano (tipo agenda personalizada): Formato capa: 165x230 mm.g. Cor 4x0, laminação fosca (impressão com sangria), sendo 01 modelo de capa. Forro (guarda); em papel offset 120 g., cor 1x0. Acabamento: espiral Miolo personalizado 122 folhas 160x230 mm, papel offset 75 g, cor 1 x 1. Com divisórias a cada 20 folhas – 4 x 4 cores em papel couche 115 gramas. Agenda com calendário e 02 datas por página. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura).		21,71	21,71
	3	1	CX	Caixa de lápis de cor jumbo 12 cores - ponta resistente, perfil triangular, ideal para mãozinhas pequenas. Medidas aproximadas do lápis: comprimento 127 mm, entre faces 9,5 mm, diâmetro da mina 4 mm. Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, cera e madeira reflorestada. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Certificado pelo INMETRO - Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura). (Marca referência: FABER CASTELL, igual ou superior).		48,77	48,77
	4	1	FR	Cola Branca - Líquida 110gr. Cola branca de uso escolar, não tóxica e 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Sua ponteira twistt-off permite aplicações mais fáceis e precisas. Não tem solventes nem PVC, é multiuso. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO. (Marca referência: Henkel, Tenaz, igual ou superior).		9,01	9,01

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

5	1	UNID	Tesoura sem ponta Lâminas em aço inox 5". Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Pode ir à máquina de lavar louças. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13 cm, Largura 78mm, Altura 177. Marca do produto deve ser gravada na lâmina da tesoura. (Marca referência: Tramontina, igual ou superior).		13,02	13,02
6	1	UNID	Caderno de Desenho – Tamanho A4 – Formato capa: 550 x 200mm – capa dura em papelão 2,2mm empastado e acoplado em papel off set 120 g, Cor 4x0 cor, laminação brilho (impressão com sangria), sendo no mínimo 01 modelos de capa. Miolo: em papel offset 75g, 275 x 200mm (fechado), sem pauta, com 80 folhas. Acabamento: em espiral. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura). (Marca referência: Tilibra, igual ou superior).		10,16	10,16
7	1	CX	Caixa de gizão de cera com 12 cores- fórmula resistente a quebra, cores vivas que facilitam o aprendizado, ideal para mãozinhas pequenas. Formato redondo. Medidas aproximadas do giz: comprimento 98 mm, diâmetro 12 mm. Composição: Ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Produto atóxico com garantia de qualidade. Certificado pelo INMETRO Fabricação - (arte a ser fornecida pela Prefeitura). (Marca referência: FABER CASTELL, igual ou superior)		7,05	7,05
8	1	UNID	Garrafa para água pequena squeeze escolar: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5 cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4 cm, na cor vermelha Pantone 18- 1763 TPX, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre e fecha" para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7 cm de diâmetro de 11, 5 cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultravioleta.		5,29	5,29
9	1	UNID	Conjunto de caneta hidrográfica com 12 cores – Especificações: embalagem contendo 12 cores, aplicação em superfícies de papel, corpo e tampa em material termoplástico, com traçado médio, atóxico, com carga de água, corantes e umectantes, pavio acetato e ponta fina em poliéster.		18,44	18,44
10	1	UNID	ESTOJO ESCOLAR ECOLÓGICO, confeccionado com lâmina de pp (polipropileno) biodegradável, formato 200mm (largura) x 50mm (altura) x 70mm (profundidade), acabamento com corte e vinco, com tampa dobrada e fixada com elásticos revestidos de tecido nas extremidades, impressão de arquivo digital fornecido em quadricromia, através de serigrafia uv, com tintas atóxicas resistentes. o licitante deverá apresentar cópias autenticadas dos laudos laboratoriais, atestando o atendimento dos requisitos das normas abntnabr 15.236:2016 completa (toxicologia, isenção de ftalatos e propriedades físico-mecânicas)emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro. além de comprovação da utilização de pp com aditivo biodegradável conforme padrão de testes astm 6954-04, norma bs 8472.		13,02	13,02
VALOR UNITARIO DO KIT R\$						151,90 -

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

VALOR TOTAL DO KIT 3 R\$ 1.215.200,00

LOTE 04 – <u>KIT 04</u> - CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS							
Quant. Kit	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
10000	1	1	UNID	Apontador com depósito jumbo - garantia de mais facilidade ao apontar e maior durabilidade, que proporcione encaixe perfeito para mãozinhas pequenas. Medidas aproximada do produto COMPRIMENTO 46 mm, LARGURA 15 mm, ALTURA 26 mm. Composição: resinas termos plásticas e lâmina de aço temperado. Certificado pelo INMETRO - (Marca referência: FABER CASTELL, igual ou superior).		5,42	5,42
	2	1	UNID	Caderno de Registro Cotidiano (tipo agenda personalizada): Formato capa: 165x230 mm. Capa/Contracapa: em papelão 2,2 mm (capa dura) empastado e acoplado com papel offset 120 g. Cor 4x0, laminação fosca (impressão com sangria), sendo 01 modelo de capa. Forro (guarda); em papel offset 120 g., cor 1x0. Acabamento: espiral Miolo personalizado 122 folhas 160x230 mm, papel offset 75 g, cor 1 x 1. Com divisórias a cada 20 folhas – 4 x 4 cores em papel couche 115 gramas. Agenda com calendário e 02 datas por página. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura).		21,71	21,71
	3	1	CX	Caixa de lápis de cor jumbo 12 cores - ponta resistente, perfil triangular, ideal para mãozinhas pequenas. Medidas aproximadas do lápis: comprimento 127 mm, entre faces 9,5 mm, diâmetro da mina 4 mm. Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, cera e madeira reflorestada. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Certificado pelo INMETRO - Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura). (Marca referência: FABER CASTELL, igual ou superior).		48,77	48,77
	4	1	FR	Cola Branca - Líquida 110gr. Cola branca de uso escolar, não tóxica e 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Sua ponteira twistt-off permite aplicações mais fáceis e precisas. Não tem solventes nem PVC, é multiuso. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO. (Marca referência: Henkel, Tenaz, igual ou superior).		9,01	9,01
	5	1	UNID	Tesoura sem ponta Lâminas em aço inox 5". Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Pode ir à máquina de lavar louças. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13cm Largura 78mm, Altura 177. Marca do produto deve ser gravada na lâmina da tesoura. (Marca referência: Tramontina, igual ou superior)		13,02	13,02
	6	1	UNID	Caderno de Desenho – Tamanho A4 – Formato capa: 550 x 200mm – capa dura em papelão 2,2mm empastado e acoplado em papel off set 120 g, Cor 4x0 cor, laminação brilho (impressão com sangria), sendo no mínimo 01 modelos de capa. Miolo: em papel offset 75g, 275 x 200mm (fechado), sem pauta, com 80 folhas. Acabamento: em espiral. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura). (Marca referência: Tilibra, igual ou superior).		9,92	9,92

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

7	1	UNID	Borracha para lápis na cor branca, macia, capacidade para apagar a escrita sem manchar o papel. Pvcfree. Dimensões mínimas 3,3 x 2,3 x 0,08 cm. Composição: Borracha natural e estireno butadieno. Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09. (Marca referência: Mercur, igual ou superior).	3,97	3,97
8	2	UNID	Lápis para escrita preto, número 2, formato cilíndrico, produzido com madeira 100% reflorestável. Medida aproximada do lápis: comprimento 175 mm, entre faces 6,9 a 7,2mm, diâmetro do grafite 2,0 mm. Graduação do grafite nº2=B Composição: Material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Embalagem reciclável; certificado pelo INMETRO. (Marca referência: FABER CASTELL, igual ou superior).	1,15	2,30
9	2	UNID	Caderno Brochurão – Formato Capa: 400 x 275 mm (aberto) – Capa e contra capa em papelão 2,2 mm (capa dura) Costurado, empastado e acoplado em papel offset 120 g. – cor: 4x0: laminado brilho (impressão com sangria) Sendo no mínimo 03 modelos de capa – Miolo: Em papel offset 75 g. - 200 x 275 mm (fechado), sem pauta – 1 x 1 cor – 96 folhas – Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura). (Marca referência: Tilibra, igual ou superior).	8,22	16,44
10	1	CX	Caixa de gizão de cera com 12 cores- fórmula resistente a quebra, cores vivas que facilitam o aprendizado, ideal para mãozinhas pequenas. Formato redondo. Medidas aproximadas do giz: comprimento 98 mm, diâmetro 12 mm. Composição: Ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Produto atóxico com garantia de qualidade. Certificado pelo INMETRO. Personalizado. (arte a ser fornecida pela Prefeitura). (Marca referência: FABER CASTELL, igual ou superior)	8,48	8,48
11	1	UNID	Garrafa para água pequena squeeze escolar: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5 cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4 cm, na cor vermelha Pantone 18-1763 TPX, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema “abre e fecha” para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7 cm de diâmetro de 11, 5 cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultravioleta.	5,85	5,85
12	1	UNID	Conjunto de caneta hidrográfica com 12 cores – Especificações: embalagem contendo 12 cores, aplicação em superfícies de papel, corpo e tampa em material termoplástico, com traçado médio, atóxico, com carga de água, corantes e umectantes, pavio acetato e ponta fina em poliéster.	13,57	13,57



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

13	1	UNID	ESTOJO ESCOLAR ECOLÓGICO, confeccionado com lâmina de pp (polipropileno) biodegradável, formato 200mm (largura) x 50mm (altura) x 70mm (profundidade), acabamento com corte e vinco, com tampa dobrada e fixada com elásticos revestivos de tecido nas extremidades, impressão de arquivo digital fornecido em quadricromia, através de serigrafia uv, com tintas atóxicas resistentes. o licitante deverá apresentar cópias autenticadas dos laudos laboratoriais, atestando o atendimento dos requisitos das normas abntnbr 15.236:2016 completa (toxicologia, isenção de ftalatos e propriedades físico-mecânicas) emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro. além de comprovação da utilização de pp com aditivo biodegradável conforme padrão de testes astm 6954-04, norma bs 8472.	14,75	14,75
14	1	UNID	MASSA DE MODELAR; composição básica:agua, carboidrato de cereais,cloreto de sódio, conservantes,fragancia,aditivos e pigemntos; apresentação solido, maleável,atóxico; tipo fosca; na cor variada; embalado em estojo, contendo 12 unidades; pesando 180grs e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-11786,certificado pelo inmetro e norma en.71. devera ser apresentado juntamente com a amostra laudo toxicológico relatório de estudo de irritabilidade/corrosão dérmica primária, relatório de estudo de irritabilidade/corrosão dérmica repetida e relatório de sensibilização dérmica maximizada de laboratório credenciado.	8,67	8,67
15	1	UNID	TINTA GUACHE - Estojo com 06 cores (15 ml) vivas e miscíveis, tinta lavável, que não mancha o uniforme e estimula a criatividade. Frasco com tampa de rosca: seguro e resistente á quebra. Composição: Resina, água, pigmentos, carga inerte e conservante. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	7,32	7,32
16	1	UNID	PINCEL CHATO Nº 14 - Pincel cabo curto, confeccionado em plástico com acabamento da pintura na cor amarela, virola de alumínio, pêlo de pônei para pintura em aquarela e guache. A numeração do pincel e a marca do fabricante deverão ser impressas no cabo. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam durante o manuseio.	4,84	4,84
VALOR UNITARIO DO KIT R\$ 194,05					
VALOR TOTAL DO KIT4 1.940,500,00					

LOTE 005 – <u>KIT 05</u> – 1º,2º E 3º ANOS							
Quant. Kit	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
20000	1	1	UNID	Apontador com depósito para lápis retangular. Lâmina de alta qualidade, maior durabilidade. Depósito translúcido. Impressão da marca no corpo do produto. Medidas aproximadas do apontador: COMPRIMENTO 60 mm, LARGURA 25 mm, ALTURA 15 mm. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono. Certificado pelo INMETRO - (Marca referência: FABER CASTELL, igual ou superior).		4,72	4,72

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

2	1	CX	Caixa de lápis de cor 12 cores, cores vivas, ponta resistente. Medidas aproximadas do lápis: 17,5 de comprimento x 7 mm de diâmetro. Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Certificado pelo INMETRO. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura). (Marca referência: FABER CASTELL, igual ou superior)	21,10	21,10
3	2	FR	Cola Branca - Líquida 110gr. Cola branca de uso escolar, não tóxica e 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Sua ponteira twist-off permite aplicações mais fáceis e precisas. Não tem solventes nem PVC, é multiuso. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO. (Marca referência: Henkel, Tenaz, igual ou superior)	9,01	18,02
4	2	UNID	Borracha para lápis na cor branca, macia, capacidade para apagar a escrita sem manchar o papel. Pvc free. Dimensões mínimas 3,3 x 2,3 x 0,08 cm. Composição: Borracha natural e estireno butadieno. Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09. (Marca referência: Mercur, igual ou superior).	1,06	2,11
5	1	UNID	Tesoura sem ponta Lâminas em aço inox 5". Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Pode ir à máquina de lavar louças. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13cm, Largura 78mm, Altura 177. Marca do produto deve ser gravada na lâmina da tesoura. (Marca referência: Tramontina, igual ou superior).	13,02	13,02
6	4	UNID	Lápis para escrita preto, número 2, formato cilíndrico, produzido com madeira 100% reflorestável. Medida aproximada do lápis: comprimento 175 mm, entre faces 6,9 a 7,2mm, diâmetro do grafite 2,0 mm. Graduação do grafite nº2=B Composição: Material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Embalagem reciclável; certificado pelo INMETRO. (Marca referência: FABER CASTELL, igual ou superior).	1,19	4,77
7	1	UNID	Régua escolar de plástico resistente, transparente, milimetrada com 30 cm de comprimento e 4 mm de espessura. Selo do Inmetro embalada individualmente nome do fabricante gravado no corpo. Personalizada 1 cor	6,77	6,77
8	1	UNID	Conjunto de caneta hidrográfica com 12 cores – Especificações: embalagem contendo 12 cores, aplicação em superfícies de papel, corpo e tampa em material termoplástico, com traçado médio, atóxico, com carga de água, corantes e umectantes, pavio acetato e ponta fina em poliéster.	18,44	18,44
9	1	UNID	Régua geométrica em poliestireno cristal, flexível para uso escolar. Auxilia no traçado e desenvolvimento de desenho geométricos, pois possui formas geométricas que auxiliam na coordenação motora. Dimensões 0,2 x 9 x 22,5 cm.	4,88	4,88
10	6	UNID	Caderno Brochurão – Formato Capa: 400 x 275 mm (aberto) – Capa e contra capa em papelão 2,2 mm (capa dura) costurado, empastado e acoplado em papel offset 120 g – cor: 4x0: laminado brilho (impressão com sangria) Sendo no mínimo 03 modelos de capa – Miolo: Em papel offset 75 g, - 200 x 275 mm (fechado), com pauta – 1 x 1 cor – 96 folhas - Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura). (Marca referência: Tilibra, igual ou superior).	11,52	69,12



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

11	1	UNID	Caderno de Desenho – Tamanho A4 – Formato capa: 550 x 200mm – capa dura em papelão 2,2mm empastado e acoplado em papel off set 120 g, Cor 4x0 cor, laminação brilho (impressão com sangria), sendo no mínimo 01 modelos de capa. Miolo: em papel offset 75g, 275 x 200mm (fechado), sem pauta, com 80 folhas. Acabamento: em espiral. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura). (Marca referência: Tilibra, igual ou superior).	10,16	10,16
12	1	UNID	Garrafa para água pequena squeeze escolar: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5 cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4 cm, na cor vermelha Pantone 18- 1763 TPX, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema “abre e fecha” para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7 cm de diâmetro de 11, 5 cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultravioleta.	5,29	5,29
13	1	UNID	Porta Lápis de Kit escolar do Aluno - confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo medindo, 8,5cm de altura, por 22 cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº 08, medindo 31 cm de comprimento, com um cursor grande níquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, pot 2,3 cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5 cm de largura, com vão de 2,5 cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branca, (arte a ser fornecida pela Prefeitura), com as seguintes medidas aproximadas: 12 cm de largura, por 5 cm de altura.	13,02	13,02
VALOR UNITARIO DO KIT R\$ 191,44					
VALOR TOTAL DO KIT 5 R\$					

ITEM 6- <u>KIT 6</u> - 4º,5º E 6º ANOS							
Quant. Kit	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
8000	1	1	UNID	Apontador com depósito para lápis retangular. Lâmina de alta qualidade, maior durabilidade. Depósito translúcido. Impressão da marca no corpo do produto. Medidas aproximadas do apontador: COMPRIMENTO 60 mm, LARGURA 25 mm, ALTURA 15 mm. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono. Certificado pelo INMETRO - (Marca referência: FABER CASTELL, igual ou superior).		4,72	4,72
	2	1	CX	Caixa de lápis de cor 12 cores, cores vivas, ponta resistente. Medidas aproximadas do lápis: 17,5 de comprimento x 7 mm de diâmetro. Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Certificado pelo INMETRO. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura). (Marca referência: FABER CASTELL, igual ou superior).		21,10	21,10

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

3	1	FR	Cola Branca - Líquida 110gr. Cola branca de uso escolar, não tóxica e 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Sua ponteira twist-off permite aplicações mais fáceis e precisas. Não tem solventes nem PVC, é multiuso. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO. (Marca referência: Henkel, Tenax igual ou superior).		9,01	9,01
4	4	UNID	Borracha para lápis na cor branca, macia, capacidade para apagar a escrita sem manchar o papel. Pvc free. Dimensões mínimas 3,3 x 2,3 x 0,08 cm. Composição: Borracha natural e estireno butadieno. Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09. (Marca referência: Mercur, igual ou superior).		1,06	4,23
5	1	UNID	Tesoura sem ponta Lâminas em aço inox 5". Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Pode ir à máquina de lavar louças. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13cm, Largura 78mm, Altura 177. Marca do produto deve ser gravada na lâmina da tesoura. (Marca referência: Tramontina, igual ou superior).		13,02	13,02
6	4	UNID	Lápis para escrita preto, número 2, formato cilíndrico, produzido com madeira 100% reflorestável. Medida aproximada do lápis: comprimento 175 mm, entre faces 6,9 a 7,2mm, diâmetro do grafite 2,0 mm. Graduação do grafite nº2=B Composição: Material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Embalagem reciclável; Certificado pelo INMETRO. (Marca referência: FABER CASTELL, igual ou superior).		1,19	4,77
7	2	UNID	Caneta Esferográfica, na cor azul, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, média de rendimento mínimo de escrita: 1.700 metros, com tampa protetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa. (Marca referência: BIC, igual ou superior).		1,00	2,01
8	1	UNID	Caneta Esferográfica, na cor preta, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, média de rendimento mínimo de escrita: 1.700 metros, com tampa protetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa. (Marca referência: BIC, igual ou superior)		1,00	1,00
9	1	UNID	Caneta Esferográfica, na cor vermelha, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, média de rendimento mínimo de escrita: 1.700 metros, com tampa protetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa. (Marca referência: BIC, igual ou superior).		1,00	1,00
10	1	UNID	Régua escolar de plástico resistente, transparente, milimetrada com 30 cm de comprimento e 4 mm de espessura. Selo do Inmetro embalada individualmente nome do fabricante gravado no corpo. Personalizada 1 cor		6,67	6,67
11	1	UNID	Régua geométrica em poliestireno cristal, flexível para uso escolar. Auxilia no traçado e desenvolvimento de desenhos geométricos, pois possui formas geométricas que auxiliam na coordenação motora. Dimensões 0,2 x 9 x 22,5cm.		4,88	4,88



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

12	1	UNID	Esquadro graduado de 45° 21 cm, em poliestireno, cor cristal, espessura 3 mm. Acondicionado em embalagem plástica. Medida aproximada 0,3 x 2,5 x 14,5 cm		4,75	4,75
13	1	UNID	Esquadro graduado de 60° em poliestireno, cor cristal, espessura 3 mm. Acondicionado em embalagem plástica. Medida aproximada 0,3 x 2,5 x 21 cm		4,75	4,75
14	1	UNID	Transferidor graduado de 360° 12 cm em poliestireno, cor cristal, espessura 3 mm. Acondicionado em embalagem plástica. Medida aproximada: 0,3 x 2 x 12 cm		4,53	4,53
15	6	UNID	Caderno Espiral – Formato capa: 205 x 280 mm – capa/contra capa em papelão 2,2 mm (capa dura) - empastado e acoplado com papel offset 120 g, cor: 4x0, laminado brilho (impressão com sangria), Sendo no mínimo 04 modelos de capa, com forro (guarda) em papel offset 120 g, cor 1 x 0. Miolo: em papel offset 75g., 200 x 275 mm, com pauta, cor 1 x 1, com 96 folhas. Acabamento: espiral. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura). (Marca referência: Tilibra, igual ou superior).		10,82	64,94
16	1	UNID	Caderno de Desenho – Tamanho A4 – Formato capa: 550 x 200mm – capa dura em papelão 2,2mm empastado e acoplado em papel off set 120 g, Cor 4x0 cor, laminação brilho (impressão com sangria), sendo no mínimo 01 modelos de capa. Miolo: em papel offset 75g, 275 x 200mm (fechado), sem pauta, com 80 folhas. Acabamento: em espiral. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura). (Marca referência: Tilibra, igual ou superior).		10,16	10,16
17	1	UNID	Garrafa para água pequena squeeze escolar: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5 cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4 cm, na cor vermelha Pantone 18- 1763 TPX, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema “abre e fecha” para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7 cm de diâmetro de 11, 5 cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultravioleta.		5,29	5,29
18	1	UNID	Porta Lápis de Kit escolar do Aluno - confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo medindo, 8,5cm de altura, por 22 cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº 08, medindo 31 cm de comprimento, com um cursor grande níquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, pot 2,3 cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5 cm de largura, com vão de 2,5 cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branca, (arte a ser fornecida pela Prefeitura), com as seguintes medidas aproximadas: 12 cm de largura, por 5 cm de altura.		13,02	13,02
VALOR UNITARIO DO KIT R\$					179,97-	
VALOR TOTAL DO KIT 6 R\$					1.439,760,00 -	

ITEM 7- KIT 7 7º,8º E 9º ANOS								
Quant. Kit	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total	

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

2000	1	1	UNID	Apontador com depósito para lápis retangular. Lâmina de alta qualidade, maior durabilidade. Depósito translúcido. Impressão da marca no corpo do produto. Medidas aproximadas do apontador: COMPRIMENTO 60 mm, LARGURA 25 mm, ALTURA 15 mm. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono. Certificado pelo INMETRO - (Marca referência: FABER CASTELL, igual ou superior).		4,72	4,72
	2	1	CX	Caixa de lápis de cor 12 cores, cores vivas, ponta resistente. Medidas aproximadas do lápis: 17,5 de comprimento x 7 mm de diâmetro. Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Certificado pelo INMETRO. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura). (Marca referência: FABER CASTELL, igual ou superior).		21,10	21,10
	3	1	UNID	Cola em Bastão 10 gr. Cola branca de uso escolar secagem rápida, não tóxica a base de água e 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Composição: resina sintética, água, umectante e preservantes. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO. (Marca referência: FABER CASTELL, igual ou superior).		4,42	4,42
	4	4	UNID	Borracha para lápis na cor branca, macia, capacidade para apagar a escrita sem manchar o papel. Pvc free. Dimensões mínimas 3,3 x 2,3 x 0,08 cm. Composição: Borracha natural e estireno butadieno. Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09. (Marca referência: Mercur, igual ou superior).		1,06	4,23
	5	1	UNID	Tesoura sem ponta Lâminas em aço inox 5". Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Pode ir à máquina de lavar louças. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13cm, Largura 78mm, Altura 177. Marca do produto deve ser gravada na lâmina da tesoura. (Marca referência: Tramontina, igual ou superior).		13,02	13,02
	6	6	UNID	Lápis para escrita preto, número 2, formato cilíndrico, produzido com madeira 100% reflorestável. Medida aproximada do lápis: comprimento 175 mm, entre faces 6,9 a 7,2mm, diâmetro do grafite 2,0 mm. Graduação do grafite nº2=B Composição: Material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Embalagem reciclável; certificado pelo INMETRO. (Marca referência: FABER CASTELL, igual ou superior).		1,19	7,16
	7	4	UNID	Caneta Esferográfica, na cor azul, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, média de rendimento mínimo de escrita: 1.700 metros, com tampa protetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa. (Marca referência: BIC, igual ou superior).		1,00	4,01
	8	1	UNID	Caneta Esferográfica, na cor preta, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, média de rendimento mínimo de escrita: 1.700 metros, com tampa protetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa. (Marca referência: BIC, igual ou superior)		1,00	1,00

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

9	1	UNID	Caneta Esferográfica, na cor vermelha, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, média de rendimento mínimo de escrita: 1.700 metros, com tampa protetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa. (Marca referência: BIC, igual ou superior).	1,00	1,00
10	1	UNID	Régua escolar de plástico resistente, transparente, milimetrada com 30 cm de comprimento e 4 mm de espessura. Selo do Inmetro embalada individualmente nome do fabricante gravado no corpo. Personalizada 1 cor	6,44	6,44
11	1	UNID	Régua geométrica em poliestireno cristal, flexível para uso escolar. Auxilia no traçado e desenvolvimento de desenhos geométricos, pois possui formas geométricas que auxiliam na coordenação motora. Dimensões 0,2 x 9 x 22,5cm.	4,88	4,88
12	1	UNID	Esquadro graduado de 45° 21 cm, em poliestireno, cor cristal, espessura 3 mm. Acondicionado em embalagem plástica. Medida aproximada 0,3 x 2,5 x 14,5 cm	4,75	4,75
13	1	UNID	Esquadro graduado de 60° em poliestireno, cor cristal, espessura 3 mm. Acondicionado em embalagem plástica. Medida aproximada 0,3 x 2,5 x 21 cm	4,75	4,75
14	1	UNID	Transferidor graduado de 360° 12 cm em poliestireno, cor cristal, espessura 3 mm. Acondicionado em embalagem plástica. Medida aproximada: 0,3 x 2 x 12 cm	4,53	4,53
15	6	UNID	Caderno Espiral – Formato capa: 205 x 280 mm – capa/contracapa em papelão 2,2 mm (capa dura) - empastado e acoplado com papel offset 120 g, cor: 4x0, laminado brilho (impressão com sangria), sendo, no mínimo 04 modelos de capa, com forro (guarda) em papel offset 120 g, cor 1 x 0. Miolo: em papel offset 75 g., 200 x 275 mm, com pauta, cor 1 x 1, com 96 folhas. Acabamento: espiral. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura). (Marca referência: Tilibra, igual ou superior).	10,82	64,94
16	1	UNID	Caderno de Desenho – Tamanho A4 – Formato capa: 550 x 200mm – capa dura em papelão 2,2mm empastado e acoplado em papel off set 120 g, Cor 4x0 cor, laminação brilho (impressão com sangria), sendo no mínimo 01 modelo de capa. Miolo: em papel offset 75g, 275 x 200mm (fechado), sem pauta, com 80 folhas. Acabamento: em espiral. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura). (Marca referência: Tilibra, igual ou superior).	10,16	10,16
17	1	UNID	Garrafa para água pequena squeeze escolar: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5 cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4 cm, na cor vermelha Pantone 18- 1763 TPX, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema “abre e fecha” para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7 cm de diâmetro de 11, 5 cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultravioleta.	5,29	5,29



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

18	1	UNID	<p>Porta Lápis de Kit escolar do Aluno - confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo medindo, 8,5cm de altura, por 22 cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº 08, medindo 31 cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, pot 2,3 cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5 cm de largura, com vão de 2,5 cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branca, (arte a ser fornecida pela Prefeitura), com as seguintes medidas aproximadas: 12 cm de largura, por 5 cm de altura</p>	13,02	13,02
VALOR UNITARIO DO KIT R\$					179,44
VALOR TOTAL DO KIT 7 R\$					358880,00 -

ITEM 8- KIT 8 - EJA

Quant. Kit	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
400	1	1	UNID	<p>AGENDA ESCOLAR PERMANENTE , composta por capa e contra capa em polipropileno (pp) medida 140 x 200 mm e 0,45 microns de espessura, escanteado. encadernação em espiral plástico, lombada de 12 mm, personalização das capas em quadricromia. o miolo com 350 páginas pautadas, na cor preto, em papel de 63 gramas/m2, modelo permanente 1 (um) dia por página, com impressão de linhas e margens sem rasuras ou borrões, com traços limpos e precisos, sem dobraduras, rugas, manchas ou furos, com alvura mínima de 95 %. formato: 140 x 200 mm, com o miolo deverá estar encadernado: calendário, página para dados pessoais e emergência, constar na contra capa impressos em 1 (uma) cor: gramatura de página, formato, símbolos da reciclagem, número de páginas e informações do fabricante, bolsa plástica, tipo canguru, confeccionada com lâmina de polipropileno (pp), com duplo compartimento a ser fixada pelo espiral, régua plástica , confeccionada com lâmina de polipropileno (pp), com função conjunta de marcador de página e régua com escala em centímetros, com encaixes para fixação no espiral. serão exigidos a todos os licitantes laudos laboratoriais, emitidos por instituição acreditada pelo inmetro, das capas, espiral, bolsa canguru e régua marcador de texto, laudos de conformidade com as normas abnt 15.236:2020 , isenção de ftalatos conforme a norma abnt nbr 16.040:2018 e de níveis aceitáveis de bisfenol-a . a fabricação da agenda deverá obedecer a norma abnt nbr 15.818:2012 (tecnologia gráfica).</p>		52,65	52,65

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

2	1	UNID	APONTADOR ESCOLAR, com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável, com dimensões mínimas 50 mm de altura x 25 mm de comprimento x 15 mm de largura e gabinete (reservatório) do apontador confeccionado em pet (politereftalato de etileno) reciclado na cor verde translúcido, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. impressão pelo processo de tampografia de arquivo digital em uma cor traço (branco). apresentar laudo de conformidade com os requisitos de toxicologia das normas abnt nbr 15236:2020 e abnt nbr 16.040:2018 (isenção de ftalatos), além de ensaio de laboratório credenciado pelo inmetro atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free). obrigatório selo do inmetro.	4,23	4,23
3	4	UNID	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA. formato da borracha 43 x 22 x 12 mm borracha branca com formulação de alta qualidade, livre de pvc (ftalatos) de excelente desempenho ao apagar. capa protetora ergonômica para manter a borracha limpa e que facilite o uso. esta capa deverá ser injetada com grãos de pet reciclado na cor verde translúcido e deverão ser impressos o logo do pet reciclado e o logo “livre de pvc” na cor branca ou o brasão da prefeitura. esta impressão deverá ser feita através de serigrafia ou tampografia, utilizando tintas de alta resistência e atóxicas. serão exigidos os laudos emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro, tanto da capa protetora, como da borracha, atestando conformidade com a norma abnt nbr 15.236:2020 (toxicologia) e abnt nbr 16.040:2018 (isenção de ftalatos) e laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free) e laudo determinando verificação negativa de irritabilidade dérmica. os laudos deverão ser do conjunto borracha e capa protetora. obrigatório certificado válido do inmetro para o conjunto borracha com capa.	3,91	15,63
4	5	UNID	Caderno Espiral capa e contracapa em lâmina de pet reciclado (politereftalato de etila reciclado pós-consumo), pigmentado na cor branca. com dimensões mínimas de 270 mm x 196mm e com espessura aproximada de 0,40 mm com acabamento superficial fosco em uma face e liso em outra. as capas deverão ser impressas em serigrafia por cura ultra violeta (uv), com tintas livres de solventes e resistentes ao uso. para a capa e espiral de pet reciclado apresentar laudos que comprovem conformidade com os requisitos das normas abnt nbr 15.236:2020 (metais pesados e toxicologia) abnt nbr 16.040:2018 (isenção de ftalatos). será exigido também laudo que comprove a utilização de pet reciclado pós consumo na fabricação das capas e espiral. a fabricação do caderno deverá obedecer e estar conforme a norma abnt nbr 15.733:2012 (tecnologia gráfica na fabricação de cadernos). sendo, no mínimo 04 modelos de capa, cor 1 x 0. miolo: em papel offset 75 g., 200 x 275 mm, com pauta, cor 1 x 1, com 96 folhas. acabamento: espiral. personalizado (arte a ser fornecida pela prefeitura).	19,85	99,23
5	5	UNID	Lápis para escrita preto, número 2, formato cilíndrico, produzido com madeira 100% reflorestável. Medida aproximada do lápis: comprimento 175 mm, entre faces 6,9 a 7,2mm, diâmetro do grafite 2,0 mm. Graduação do grafite nº2=B Composição: Material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Embalagem reciclável; certificado pelo INMETRO. (Marca referência: FABER CASTELL, igual ou superior).	1,19	5,97

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

6	4	UNID	Caneta Esferográfica, na cor azul, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, média de rendimento mínimo de escrita: 1.700 metros, com tampa protetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa. (Marca referência: BIC, igual ou superior).		1,00	4,01
7	1	UNID	Caneta Esferográfica, na cor preta, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, média de rendimento mínimo de escrita: 1.700 metros, com tampa protetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa. (Marca referência: BIC, igual ou superior)		1,00	1,00
8	1	UNID	Caneta Esferográfica, na cor vermelha, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, média de rendimento mínimo de escrita: 1.700 metros, com tampa protetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa. (Marca referência: BIC, igual ou superior).		1,00	1,00
9	1	UNID	RÉGUA ESCOLAR 30CM, sem deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. dimensões aproximadas de : 310 mm comprimento x 30 mm largura x 4 mm espessura maior e a menor 1,8 mm (ponta do chanfro). o produto deve ter a marca do fabricante. e a inscrição “distribuição gratuita, venda proibida”. o licitante deverá apresentar laudo, acreditado pelo inmetro, que comprove que o produto está em conformidade com a norma abnt nbr 15.236:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica de produtos escolares) , assim como relatório de ensaio laboratorial, determinando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa). obrigatório certificado válido do inmetro.		4,18	4,18
10	1	UNID	Cola em Bastão 10 gr Cola branca de uso escolar secagem rápida, não tóxica a. base de água e 100% lavável mesmo depois de seca na roupa Composição polivinil pirrolidone pvp agua preservantes Cola papel, papelão, fotos e algodão Com certificação do INMETRO		4,42	4,42
11	1	UNID	Garrafa para água pequena squeeze escolar: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5 cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4 cm, na cor vermelha Pantone 18-1763 TPX, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema “abre e fecha” para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7 cm de diâmetro de 11, 5 cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultravioleta.		5,29	5,29



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

	12	1	UNID	ESTOJO ESCOLAR ECOLÓGICO, confeccionado com lâmina de pp (polipropileno) biodegradável, formato 200mm (largura) x 50mm (altura) x 70mm (profundidade), acabamento com corte e vinco, com tampa dobrada e fixada com elásticos revestivos de tecido nas extremidades, impressão de arquivo digital fornecido em quadricromia, através de serigrafia uv, com tintas atóxicas resistentes. o licitante deverá apresentar cópias autenticadas dos laudos laboratoriais, atestando o atendimento dos requisitos das normas abnt nbr 15.236:2016 completa (toxicologia, isenção de flatos e propriedades físico-mecânicas) emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro. além de comprovação da utilização de pp com aditivo biodegradável conforme padrão de testes astm 6954-04, norma bs 8472.		13,02	13,02
VALOR UNITARIO DO KIT R\$							210,64
VALOR TOTAL KIT 8 R\$							84,256,00
							-

ITEM 9 - <u>KIT 9</u>							
ESTUDANTES ENSINO FUNDAMENTAL COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS - BAIXA VISÃO							
Quant. Kit	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
80	1	6	UNID	CADERNO COM PAUTA AMPLIADA PARA BAIXA VISÃO, formato 200x280mm, composto por miolo em papel 75g/m2, com 100 folhas, impressão 1x1 cor de 16 pautas na cor preto, capa e contra capa confeccionadas com lâmina flexível de pet reciclado branca, impressas em uma cor traço de arquivo digital fornecido, com tintas resistentes e atóxicas, espiral injetado em pet reciclado verde ou cristal. para as partes plásticas, capa e contra capa e espiral, serão exigidos laudos laboratoriais atestando conformidade com a norma abnt nbr 15.236:2016 (segurança de artigos escolares).		23,47	140,82
	2	1	UNID	Plano inclinado – especificações em madeira MDF, 28x35,5cm, três posições de inclinação, com garra.		199,73	199,73
	3	1	CX	Caixa de lápis de cor jumbo 12 cores - ponta resistente, perfil triangular, ideal para mãozinhas pequenas. Medidas aproximadas do lápis: comprimento 127 mm, entre faces 9,5 mm, diâmetro da mina 4 mm. Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, cera e madeira reflorestada. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Certificado pelo INMETRO - Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura). (Marca referência: FABER CASTELL, igual ou superior).		48,77	48,77
	4	2	CJ	Conjunto de caneta ponta porosa – Especificações: Conjunto canetas pontas porosas cores azul, preta e vermelha, com ponta média de 1.0 mm, corpo triangular. Composição da tinta: veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. (Marca referência: FABER CASTELL, igual ou superior).		25,42	50,85
	5	1	UNID	Borracha branca – Especificações: tamanho grande, com capa protetora ergonômica, isenta de PVC, carga inerte e pigmentos, produto atóxico e não perecível. Dimensões aproximadas: 5,6 cm de comprimento, 1,1 cm de espessura, 3,3 cm de largura. (Marca referência: FABER CASTELL, igual ou superior).		8,33	8,33

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

6	1	UNID	Apontador com depósito jumbo - garantia de mais facilidade ao apontar e maior durabilidade, que proporcione encaixe perfeito para mãozinhas pequenas. Medidas aproximada do produto COMPRIMENTO 46 mm, LARGURA 15 mm, ALTURA 26 mm. Composição: resinas termos plásticas e lâmina de aço temperado. Certificado pelo INMETRO - (Marca referência: FABER CASTELL, igual ou superior).	5,42	5,42
7	1	UNID	Guia de escrita para página inteira – DESCRIÇÃO DO PRODUTO:- Ideal para pessoas com todos os graus de deficiência visual tornando possível ser guiado para escrita de textos usando- se a escrita convencional. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Produto de alta qualidade e durabilidade. Manipulação muito fácil. Material do produto em ABS, lavável não sofre com a ferrugem. Dimensões da Guia (Largura x Comprimento x Espessura) 20,8 Cm x 29,5 x 1,5 mm Dimensões área vazada (Largura x Comprimento) 1,2 Cm x 17,5 Cm	54,27	54,27
8	1	UNID	Porta Lápis de Kit escolar do Aluno - confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo medindo, 8,5cm de altura, por 22 cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº 08, medindo 31 cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, pot 2,3 cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5 cm de largura, com vão de 2,5 cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branca, (arte a ser fornecida pela Prefeitura), com as seguintes medidas aproximadas: 12 cm de largura, por 5 cm de altura.	13,02	13,02
9	1	CX	Uma caixa contendo 6 lápis – 6B - Especificações: Eco Lápis: produzido com madeira 100% reflorestada. Madeira macia que garante excelente apontabilidade. Ponta MAX Resistente: Fórmula com exclusivas micropartículas ativas que garante a mais alta resistência, maciez e apagabilidade Técnica Sekural: exclusivo processo de colagem do grafite na madeira, proporcionando maior resistência à quebra ideal para desenho artístico ou técnico, esboços e escrita em geral. Formato Sextavado	25,72	25,72
10	1	UNID	Garrafa para água pequena squeeze escolar: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5 cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4 cm, na cor vermelha Pantone 18- 1763 TPX, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema “abre e fecha” para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7 cm de diâmetro de 11, 5 cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultravioleta.	5,29	5,29
11	1	UNID	Lupa régua para leitura – Indicada para leitura de textos com palavras miúdas. Tipo régua ou de bolso	95,13	95,13
12	1	CJ	Conjunto de caneta hidrográfica com 12 cores – Especificações: embalagem contendo 12 cores, aplicação em superfícies de papel, corpo e tampa em material termoplástico, com traçado médio, atóxico, com carga de água, corantes e umectantes, pavio acetato e ponta fina em poliéster.	18,44	18,44



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

13	1	UNID	Tesoura sem ponta Lâminas em aço inox 5". Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Pode ir à máquina de lavar louças. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13 cm, largura 78mm, Altura 177. Marca do produto deve ser gravada na lâmina da tesoura. (Marca referência: Tramontina, igual ou superior).	13,02	13,02
14	1	UNID	Caderno de Desenho – Tamanho A4 – Formato capa: 550 x 200mm – capa dura em papelão 2,2mm empastado e acoplado em papel off set 120 g, Cor 4x0 cor, laminação brilho (impressão com sangria), sendo no mínimo 01 modelo de capa. Miolo: em papel offset 75g, 275 x 200mm (fechado), sem pauta, com 80 folhas. Acabamento: em espiral. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura). (Marca referência: Tilibra, igual ou superior).	10,16	10,16
15	1	UNID	RÉGUA PLÁSTICA DE 30CM CRISTAL, sem deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. dimensões de 310 mm comprimento x 32 mm largura x 4 mm espessura. no centro da régua deverá conter uma espécie de canal rebaixado com efeito de ampliação de imagem, que sirva como guia de leitura . o produto deve ter a marca do fabricante. e a inscrição “distribuição gratuita, venda proibida”. o licitante deverá apresentar laudo que comprove que o produto está em conformidade quanto a suas propriedades químicas conforme os requisitos da norma nbr 15.236:2020 (toxicologia) e nbr 16.040:2018 (isenção de ftalatos) assim como relatório de ensaio laboratorial, determinando teores aceitáveis de bisfenol-a (bpa). obrigatória certificação (selo) do inmetro.	7,73	7,73
VALOR UNITARIO DO KIT R\$					696,71
VALOR TOTAL DO KIT 9 R\$					55.736,80-

ITEM 10 - KIT 10

ESTUDANTES ENSINO FUNDAMENTAL COM NECESSIDADES EDUCATIVAS - SINDROME DE IRLLEN

Quant. Kit	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
40	1	6	UNID	CADERNO COM PAUTA AMPLIADA PARA BAIXA VISÃO, formato 200x280mm, composto por miolo em papel 75g/m2, reciclado com 100 folhas, impressão 1x1 cor de 16 pautas na cor preto, capa e contra capa confeccionadas com lâmina flexível de pet reciclado branca, impressas em uma cor traço de arquivo digital fornecido, com tintas resistentes e atóxicas, espiral injetado em pet reciclado verde ou cristal. para as partes plásticas, capa e contra capa e espiral, serão exigidos laudos laboratoriais atestando conformidade com a norma abnt nbr 15.236:2016 (segurança de artigos escolares).		23,47	140,82
	2	1	UNID	Plano inclinado – especificações em madeira MDF, 28x35,5cm, três posições de inclinação, com garra.		273,00	273,00

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

3	1	CX	Caixa de lápis de cor jumbo 12 cores - ponta resistente, perfil triangular, ideal para mãozinhas pequenas. Medidas aproximadas do lápis: comprimento 127 mm, entre faces 9,5 mm, diâmetro da mina 4 mm. Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, cera e madeira reflorestada. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Certificado pelo INMETRO - Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura). (Marca referência: FABER CASTELL, igual ou superior).	48,77	48,77
4	1	CJ	Conjunto de caneta ponta porosa – Especificações: Conjunto canetas pontas porosas cores azul, preta e vermelha, com ponta média de 1.0 mm, corpo triangular. Composição da tinta: veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. (Marca referência: FABER CASTELL, igual ou superior).	25,42	25,42
5	1	CJ	Conjunto de caneta hidrográfica com 12 cores – Especificações: embalagem contendo 12 cores, aplicação em superfícies de papel, corpo e tampa em material termoplástico, com traçado médio, atóxico, com carga de água, corantes e umectantes, pavio acetato e ponta fina em poliéster.	18,44	18,44
6	1	UNID	Borracha branca – Especificações: tamanho grande, com capa protetora ergonômica, isenta de PVC, carga inerte e pigmentos, produto atóxico e não perecível. Dimensões aproximadas: 5,6 cm de comprimento, 1,1 cm de espessura, 3,3 cm de largura. (Marca referência: FABER CASTELL, igual ou superior).	8,33	8,33
7	1	UNID	Apontador com depósito jumbo - garantia de mais facilidade ao apontar e maior durabilidade, que proporcione encaixe perfeito para mãozinhas pequenas. Medidas aproximada do produto COMPRIMENTO 46 mm, LARGURA 15 mm, ALTURA 26 mm. Composição: resinas termos plásticas e lâmina de aço temperado. Certificado pelo INMETRO - (Marca referência: FABER CASTELL, igual ou superior)	5,42	5,42
8	1	UNID	Porta Lápis de Kit escolar do Aluno - confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo medindo, 8,5cm de altura, por 22 cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº 08, medindo 31 cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, pot 2,3 cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5 cm de largura, com vão de 2,5 cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branca, (arte a ser fornecida pela Prefeitura), com as seguintes medidas aproximadas: 12 cm de largura, por 5 cm de altura.	13,02	13,02
9	1	UNID	Garrafa para água pequena squeeze escolar: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5 cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4 cm, na cor vermelha Pantone 18- 1763 TPX, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema “abre e fecha” para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7 cm de diâmetro de 11, 5 cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultravioleta.	5,29	5,29

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

10	1	CX	Uma caixa contendo 6 lápis – 6B - Especificações: Eco Lápis: produzido com madeira 100% reflorestada. Madeira macia que garante excelente apontabilidade. Ponta MAX Resistente: Fórmula com exclusivas micropartículas ativas que garante a mais alta resistência, maciez e apagabilidade Técnica Sekural: exclusivo processo de colagem do grafite na madeira, proporcionando maior resistência à quebra ideal para desenho artístico ou técnico, esboços e escrita em geral . Formato Sextavado		25,72	25,72
11	1	UNID	Guia de escrita para página inteira – DESCRIÇÃO DO PRODUTO:- Ideal para pessoas com todos os graus de deficiência visual tornando possível ser guiado para escrita de textos usando- se a escrita convencional. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Produto de alta qualidade e durabilidade. Manipulação muito fácil. Material do produto em ABS, lavável não sofre com a ferrugem. Dimensões da Guia (Largura x Comprimento x Espessura) 20,8 Cm x 29,5 x 1,5 mm Dimensões área vazada (Largura x Comprimento) 1,2 Cm x 17,5 Cm		54,27	54,27
12	1	UNID	Cola Branca - Líquida 110gr. Cola branca de uso escolar, não tóxica e 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Sua ponteira twist-off permite aplicações mais fáceis e precisas. Não tem solventes nem PVC, é multiuso. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO. (Marca referência: Henkel, Tenaz igual ou superior).		9,01	9,01
13	1	UNID	Tesoura sem ponta Lâminas em aço inox 5". Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Pode ir à máquina de lavar louças. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13 cm, largura 78mm , Altura 177. Marca do produto deve ser gravada na lâmina da tesoura. (Marca referência: Tramontina, igual ou superior).		13,02	13,02
14	1	UNID	Caderno de Desenho – Tamanho A4 – Formato capa: 550 x 200mm – capa dura em papelão 2,2mm empastado e acoplado em papel off set 120 g, Cor 4x0 cor, laminação brilho (impressão com sangria), sendo no mínimo 01 modelo de capa. Miolo: em papel offset 75g, 275 x 200mm (fechado), sem pauta, com 80 folhas. Acabamento: em espiral. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura). (Marca referência: Tilibra, igual ou superior).		10,16	10,16
15	1	UNID	RÉGUA PLÁSTICA DE 30CM CRISTAL, sem deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. dimensões de 310 mm comprimento x 32 mm largura x 4 mm espessura. no centro da régua deverá conter uma espécie de canal rebaixado com efeito de ampliação de imagem, que sirva como guia de leitura . o produto deve ter a marca do fabricante. e a inscrição “distribuição gratuita, venda proibida”. o licitante deverá apresentar laudo que comprove que o produto está em conformidade quanto a suas propriedades químicas conforme os requisitos da norma nbr 15.236:2020 (toxicologia) e nbr 16.040:2018 (isenção de ftalatos) assim como relatório de ensaio laboratorial, determinando teores aceitáveis de bisfenol-a (bpa). obrigatoria certificação (selo) do inmetro.		7,73	7,73



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

VALOR UNITARIO DO KIT R\$	586,17
VALOR TOTAL DO KIT 10 R\$	23.446,80

ITEM 11 - KIT 11								
ESTUDANTES ENSINO FUNDAMENTAL COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS - CEGUEIRA TOTAL								
Quant. Kit	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total	
60	1	1	UNID	Soroban - é um equipamento para cálculo. Características: Caixa retangular rasa com 21 eixos verticais; Base antiderrapante; Dimensões: 24,2 x 8,5 x 1 cm.		208,52	208,52	
	2	1	UNID	Régua de assinatura - A guia de assinatura é um excelente produto que auxilia as pessoas com deficiência visual a assinar diversos documentos. Características: Suporte emborrachado antiderrapante; Espaço vazado: 10 x 1 cm; Dimensões: 12,5 x 3,5 x 0,12 cm.		42,43	42,43	
	3	1	UNID	Reglete de mesa com punção – Especificações: base de madeira MDF envernizada, medindo 20 x 33 cm com 7 posições de encaixe nas canaletas laterais, base antiderrapante, cantos arredondados e presilha de alumínio na parte superior central da base, com pinos fixos na dobradiça para fixação do papel: régua de alumínio de 4 linhas e 27 celas, com passador de fita rotuladora, pino para fixação do papel também na régua, marcação em relevo a cada 5 celas, gabarito Braille estampado na régua inferior e cantos arredondados em cada cela da régua superior para perfuração do ponto, aba lateral para abrir a régua, pinos de fixação na base e dobradiça. Punção para escrita Braille, confeccionados em plástico, no formato de pêra, medindo 5,5 cm, com ponteiros de aço inoxidável.		386,27	386,27	
	4	2	PCT	Folhas de papel 40 e 60 k, tamanho A4. Papel para impressão e escrita em Braille, no formato A4 com 120gr. Pacote: 500 folhas		73,06	146,11	
	5	1	UNID	Porta Lápis de Kit escolar do Aluno - confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo medindo, 8,5cm de altura, por 22 cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº 08, medindo 31 cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, pot 2,3 cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5 cm de largura, com vão de 2,5 cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branca, (arte a ser fornecida pela Prefeitura), com as seguintes medidas aproximadas: 12 cm de largura, por 5 cm de altura.		13,02	13,02	
	6	1	UNID	Garrafa para água pequena squeeze escolar: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5 cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4 cm, na cor vermelha Pantone 18- 1763 TPX, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema “abre e fecha” para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7 cm de diâmetro de 11, 5 cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultravioleta.		5,29	5,29	

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

7	1	UNID	Punção para escrita Braille, auxilia o deficiente visual escrever em Braille. Características: Formato bolinha; A capa protetora para a ponta, também funciona como apagador; Cabo de alta resistência e densidade em polipropileno; Ponta em aço inox com tratamento anti ferrugem; Dimensões: 7 x 2,5 cm.		40,70	40,70
8	1	UNID	Cola Branca - Líquida 110gr. Cola branca de uso escolar, não tóxica e 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Sua ponteira twistt-off permite aplicações mais fáceis e precisas. Não tem solventes nem PVC, é multiuso. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO. (Marca referência: Henkel, Tenaz igual ou superior)		9,01	9,01
9	1	CJ	Conjunto de caneta ponta porosa – Especificações: Conjunto canetas pontas porosas cores azul, preta e vermelha, com ponta média de 1.0 mm, corpo triangular. Composição da tinta: veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. (Marca referência: FABER CASTELL, igual ou superior).		25,42	25,42
10	1	CJ	Conjunto de caneta hidrográfica com 12 cores – Especificações: embalagem contendo 12 cores aplicação em superfícies de papel, corpo e tampa em material termoplástico, com traçado médio, atóxico, com carga de água, corantes e umectantes, pavio acetato e ponta fina em poliéster.		18,44	18,44
11	1	UNID	Tesoura sem ponta Lâminas em aço inox 5". Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Pode ir à máquina de lavar louças. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13 cm, largura 78mm, Altura 177. Marca do produto deve ser gravada na lâmina da tesoura. (Marca referência: Tramontina, igual ou superior).		13,02	13,02
12	1	UNID	Caderno de Desenho – Tamanho A4 – Formato capa: 550 x 200mm – capa dura em papelão 2,2mm empastado e acoplado em papel off set 120 g, Cor 4x0 cor, laminação brilho (impressão com sangria), sendo no mínimo 01 modelo de capa. Miolo: em papel offset 75g, 275 x 200mm (fechado), sem pauta, com 80 folhas. Acabamento: em espiral. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura). (Marca referência: Tilibra, igual ou superior).		10,16	10,16
13	1	UNID	RÉGUA PLÁSTICA DE 30CM CRISTAL, sem deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. dimensões de 310 mm comprimento x 32 mm largura x 4 mm espessura. no centro da régua deverá conter uma espécie de canal rebaixado com efeito de ampliação de imagem, que sirva como guia de leitura . o produto deve ter a marca do fabricante. e a inscrição “distribuição gratuita, venda proibida”. o licitante deverá apresentar laudo que comprove que o produto está em conformidade quanto a suas propriedades químicas conforme os requisitos da norma nbr 15.236:2020 (toxicologia) e nbr 16.040:2018 (isenção de ftalatos) assim como relatório de ensaio laboratorial, determinando teores aceitáveis de bisfenol-a (bpa). obrigatoria certificação (selo) do inmetro.		7,73	7,73
VALOR UNITARIO DO KIT R\$						926,15
VALOR TOTAL DO KIT 11 R\$						55567,80-

ITEM 12 - KIT 12								
ESTUDANTES ENSINO INFANTIL COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS - BAIXA VISÃO								
Quant. Kit	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total	
80	1	1	UNID	Apontador com depósito jumbo - garantia de mais facilidade ao apontar e maior durabilidade, que proporcione encaixe perfeito para mãozinhas pequenas. Medidas aproximada do produto COMPRIMENTO 46 mm, LARGURA 15 mm, ALTURA 26 mm. Composição: resinas termos plásticas e lâmina de aço temperado. Certificado pelo INMETRO - (Marca referência: FABER CASTELL, igual ou superior).		5,42	5,42	
	2	1	UNID	Caderno de Registro Cotidiano (tipo agenda personalizada): Formato capa: 165x230 mm. Capa/Contracapa: em papelão 2,2 mm (capa dura) empastado e acoplado com papel offset 120 g. Cor 4x0, laminação fosca (impressão com sangria), sendo 01 modelo de capa. Forro (guarda); em papel offset 120 g., cor 1x0. Acabamento: espiral Miolo personalizado 122 folhas 160x230 mm, papel offset 75 g, cor 1 x 1. Com divisórias a cada 20 folhas – 4 x 4 cores em papel couche 115 gramas. Agenda com calendário e 02 datas por página. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura).		21,71	21,71	
	3	1	CX	Caixa de lápis de cor jumbo 12 cores - ponta resistente, perfil triangular, ideal para mãozinhas pequenas. Medidas aproximadas do lápis: comprimento 127 mm, entre faces 9,5 mm, diâmetro da mina 4 mm. Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, cera e madeira reflorestada. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Certificado pelo INMETRO - Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura).(Marca referência: FABER CASTELL, igual ou superior).		48,77	48,77	
	4	1	FR	Cola Branca - Líquida 110gr. Cola branca de uso escolar, não tóxica e 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Sua ponteira twistt-off permite aplicações mais fáceis e precisas. Não tem solventes nem PVC, é multiuso. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO. (Marca referência: Henkel, Tenaz igual ou superior)		9,01	9,01	
	5	1	UNID	Tesoura sem ponta Lâminas em aço inox 5". Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Pode ir à máquina de lavar louças. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13 cm,Largura 78mm , Altura 177. Marca do produto deve ser gravada na lâmina da tesoura. (Marca referência: Tramontina, igual ou superior).		13,02	13,02	
	6	1	UNID	Caderno de Desenho – Tamanho A4 – Formato capa: 550 x 200mm – capa dura em papelão 2,2mm empastado e acoplado em papel off set 120 g. Cor 4x0 cor, laminação brilho (impressão com sangria), sendo no mínimo 01 modelo de capa. Miolo: em papel offset 75g, 275 x 200mm (fechado), sem pauta, com 80 folhas. Acabamento: em espiral. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura). (Marca referência: Tilibra, igual ou superior).		10,16	10,16	

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

7	1	CX	Caixa de gizão de cera com 12 cores- fórmula resistente a quebra, cores vivas que facilitam o aprendizado, ideal para mãozinhas pequenas. Formato redondo. Medidas aproximadas do giz: comprimento 98 mm, diâmetro 12 mm. Composição: Ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Produto atóxico com garantia de qualidade. Certificado pelo INMETRO. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura). (Marca referência: FABER CASTELL, igual ou superior).		7,05	7,05
8	1	UNID	Plano inclinado – especificações em madeira MDF, 28x35,5cm, três posições de inclinação, com garra.		273,00	273,00
9	1	UNID	Guia de escrita para página inteira – DESCRIÇÃO DO PRODUTO:- Ideal para pessoas com todos os graus de deficiência visual tornando possível ser guiado para escrita de textos usando- se a escrita convencional. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Produto de alta qualidade e durabilidade. Manipulação muito fácil. Material do produto em ABS, lavável não sofre com a ferrugem. Dimensões da Guia (Largura x Comprimento x Espessura) 20,8 Cm x 29,5 x 1,5 mm Dimensões área vazada (Largura x Comprimento) 1,2 Cm x 17,5 Cm		54,27	54,27
10	1	UNID	Lupa régua para leitura – Indicada para leitura de textos com palavras miúdas. Tipo régua ou de bolso		95,13	95,13
11	1	UNID	Garrafa para água pequena squeeze escolar: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5 cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4 cm, na cor vermelha Pantone 18- 1763 TPX, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema “abre e fecha” para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7 cm de diâmetro de 11, 5 cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultravioleta.		5,29	5,29
12	1	UNID	Porta Lápis de Kit escolar do Aluno - confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo medindo, 8,5cm de altura, por 22 cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº 08, medindo 31 cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, pot 2,3 cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5 cm de largura, com vão de 2,5 cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branca, (arte a ser fornecida pela Prefeitura), com as seguintes medidas aproximadas: 12 cm de largura, por 5 cm de altura.		1302	13,02



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

	13	1	UNID	RÉGUA PLÁSTICA DE 30CM CRISTAL, Sem Deformidades Ou Rebarbas, Escalas Claras E Precisas, Com Divisão Em Milímetros, Destaque A Cada 5 Milímetros Com Marcação Numerada A Cada Centímetro Na Cor Preta, Com Impressão Legível E Sem Falhas, Feitas Pelo Processo De Tampografia. Dimensões De 310 Mm Comprimento X 32 Mm Largura X 4 Mm Espessura. No Centro Da Régua Deverá Conter Uma Espécie De Canal Rebaixado Com Efeito De Ampliação De Imagem, Que Sirva Como Guia De Leitura . O Produto Deve Ter A Marca Do Fabricante. E A Inscrição “Distribuição Gratuita, Venda Proibida”. O Licitante Deverá Apresentar Laudo Que Comprove Que O Produto Está Em Conformidade Quanto A Suas Propriedades Químicas Conforme Os Requisitos Da Norma Nbr 15.236:2020 (Toxicologia) E Nbr 16.040:2018 (Isenção De Ftalatos) Assim Como Relatório De Ensaio Laboratorial, Determinando Teores Aceitáveis De Bisfenol-A (Bpa). Obrigatória Certificação (Selo) Do Inmetro.		7,73	7,73
						VALOR UNITARIO DO KIT R\$	491,32
						VALOR TOTAL DO KIT 12 R\$	39.305,60

ITEM 13 - KIT 13							
ESTUDANTES ENSINO INFANTIL COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS - SÍNDROME DE IRLÉN							
Quant. Kit	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
40	1	1	UNID	Apontador com depósito jumbo - garantia de mais facilidade ao apontar e maior durabilidade, que proporcione encaixe perfeito para mãozinhas pequenas. Medidas aproximada do produto COMPRIMENTO 46 mm, LARGURA 15 mm, ALTURA 26 mm. Composição: resinas termos plásticas e lâmina de aço temperado. Certificado pelo INMETRO. (Marca referência: FABER CASTELL, igual ou superior).		5,42	5,42
	2	1	UNID	Caderno de Registro Cotidiano (tipo agenda personalizada): Formato capa: 165x230 mm. Capa/Contracapa: em papelão 2,2 mm (capa dura) empastado e acoplado com papel offset 120 g. Cor 4x0, laminação fosca (impressão com sangria), sendo 01 modelo de capa. Forro (guarda); em papel offset 120 g., cor 1x0. Acabamento: espiral Miolo personalizado 122 folhas 160x230 mm, papel offset 75 g, cor 1 x 1. Com divisórias a cada 20 folhas – 4 x 4 cores em papel couche 115 gramas. Agenda com calendário e 02 datas por página. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura).		21,71	21,71
	3	1	CX	Caixa de lápis de cor jumbo 12 cores - ponta resistente, perfil triangular, ideal para mãozinhas pequenas. Medidas aproximadas do lápis: comprimento 127 mm, entre faces 9,5 mm, diâmetro da mina 4 mm. Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, cera e madeira reflorestada. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Certificado pelo INMETRO - Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura). (Marca referência: FABER CASTELL, igual ou superior).		48,77	48,77

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

4	1	FR	Cola Branca - Líquida 110gr. Cola branca de uso escolar, não tóxica e 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Sua ponteira twist-off permite aplicações mais fáceis e precisas. Não tem solventes nem PVC, é multiuso. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO. (Marca referência: Henkel, Tenaz, igual ou superior)		9,01	9,01
5	1	UNID	Tesoura sem ponta Lâminas em aço inox 5". Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Pode ir à máquina de lavar louças. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13 cm, Largura 78mm, Altura 177. Marca do produto deve ser gravada na lâmina da tesoura. (Marca referência: Tramontina, igual ou superior).		13,02	13,02
6	1	UNID	Caderno de Desenho – Tamanho A4 – Formato capa: 550 x 200mm – capa dura em papelão 2,2mm empastado e acoplado em papel off set 120 g, Cor 4x0 cor, laminação brilho (impressão com sangria), sendo no mínimo 01 modelo de capa. Miolo: em papel offset 75g, 275 x 200mm (fechado), sem pauta, com 80 folhas. Acabamento: em espiral. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura). (Marca referência: Tilibra, igual ou superior).		10,16	10,16
7	1	CX	Caixa de gizão de cera com 12 cores- fórmula resistente a quebra, cores vivas que facilitam o aprendizado, ideal para mãozinhas pequenas. Formato redondo. Medidas aproximadas do giz: comprimento 98 mm, diâmetro 12 mm. Composição: Ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Produto atóxico com garantia de qualidade. Certificado pelo INMETRO. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura). (Marca referência: FABER CASTELL, igual ou superior).		7,05	7,05
8	1	UNID	Plano inclinado – especificações em madeira MDF, 28x35,5cm, três posições de inclinação, com garra.		200,73	200,73
9	1	UNID	Guia de escrita para página inteira – DESCRIÇÃO DO PRODUTO:- Ideal para pessoas com todos os graus de deficiência visual tornando possível ser guiado para escrita de textos usando-se a escrita convencional. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Produto de alta qualidade e durabilidade. Manipulação muito fácil. Material do produto em ABS, lavável não sofre com a ferrugem. Dimensões da Guia (Largura x Comprimento x Espessura) 20,8 Cm x 29,5 x 1,5 mm Dimensões área vazada (Largura x Comprimento) 1,2 Cm x 17,5 Cm		54,27	54,27
10	1	UNID	Garrafa para água pequena squeeze escolar: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5 cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4 cm, na cor vermelha Pantone 18- 1763 TPX, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema “abre e fecha” para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7 cm de diâmetro de 11, 5 cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultravioleta.		5,29	5,29



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

11	1	UNID	Porta Lápis de Kit escolar do Aluno - confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo medindo, 8,5cm de altura, por 22 cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº 08, medindo 31 cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, pot 2,3 cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5 cm de largura, com vão de 2,5 cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branca, (arte a ser fornecida pela Prefeitura), com as seguintes medidas aproximadas: 12 cm de largura, por 5 cm de altura.	13,02	13,02
12	1	UNID	RÉGUA PLÁSTICA DE 30CM CRISTAL, Sem Deformidades Ou Rebarbas, Escalas Claras E Precisas, Com Divisão Em Milímetros, Destaque A Cada 5 Milímetros Com Marcação Numerada A Cada Centímetro Na Cor Preta, Com Impressão Legível E Sem Falhas, Feitas Pelo Processo De Tampografia. Dimensões De 310 Mm Comprimento X 32 Mm Largura X 4 Mm Espessura. No Centro Da Régua Deverá Conter Uma Espécie De Canal Rebaixado Com Efeito De Ampliação De Imagem, Que Sirva Como Guia De Leitura . O Produto Deve Ter A Marca Do Fabricante. E A Inscrição “Distribuição Gratuita, Venda Proibida”. O Licitante Deverá Apresentar Laudo Que Comprove Que O Produto Está Em Conformidade Quanto A Suas Propriedades Químicas Conforme Os Requisitos Da Norma Nbr 15.236:2020 (Toxicologia) E Nbr 16.040:2018 (Isenção De Ftalatos) Assim Como Relatório De Ensaio Laboratorial, Determinando Teores Aceitáveis De Bisfenol-A (Bpa). Obrigatória Certificação (Selo) Do Inmetro.	7,73	7,73
VALOR UNITARIO DO KIT R\$					396,19-
VALOR TOTAL DO KIT 13 R\$					15.847,60

ITEM 14- KIT 14							
ESTUDANTES ENSINO INFANTIL COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS - CEGUEIRA TOTAL							
Quant. Kit	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
30	1	1	UNID	Apontador com depósito jumbo - garantia de mais facilidade ao apontar e maior durabilidade, que proporcione encaixe perfeito para mãozinhas pequenas. Medidas aproximada do produto COMPRIMENTO 46 mm, LARGURA 15 mm, ALTURA 26 mm. Composição: resinas termos plásticas e lâmina de aço temperado. Certificado pelo INMETRO - (Marca referência: FABER CASTELL, igual ou superior).		5,42	5,42
	2	1	UNID	Caderno de Registro Cotidiano (tipo agenda personalizada): Formato capa: 165x230 mm. Capa/Contracapa: em papelão 2,2 mm (capa dura) empastado e acoplado com papel offset 120 g. Cor 4x0, laminação fosca (impressão com sangria), sendo 01 modelo de capa. Forro (guarda); em papel offset 120 g., cor 1x0. Acabamento: espiral Miolo personalizado 122 folhas 160x230 mm, papel offset 75 g, cor 1 x 1. Com divisórias a cada 20 folhas – 4 x 4 cores em papel couche 115 gramas. Agenda com calendário e 02 datas por página. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura).		21,71	21,71

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

3	1	CX	Caixa de lápis de cor jumbo 12 cores - ponta resistente, perfil triangular, ideal para mãozinhas pequenas. Medidas aproximadas do lápis: comprimento 127 mm, entre faces 9,5 mm, diâmetro da mina 4 mm. Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, cera e madeira reflorestada. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Certificado pelo INMETRO - Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura). (Marca referência: FABER CASTELL, igual ou superior).	48,77	48,77
4	1	FR	Cola Branca - Líquida 110gr. Cola branca de uso escolar, não tóxica e 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Sua ponteira twist-off permite aplicações mais fáceis e precisas. Não tem solventes nem PVC, é multiuso. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO. (Marca referência: Henkel, Tenaz, igual ou superior).	9,01	9,01
5	1	UNID	Tesoura sem ponta Lâminas em aço inox 5". Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Pode ir à máquina de lavar louças. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13 cm, Largura 78mm, Altura 177. Marca do produto deve ser gravada na lâmina da tesoura. (Marca referência: Tramontina, igual ou superior).	13,02	13,02
6	1	UNID	Caderno de Desenho – Tamanho A4 – Formato capa: 550 x 200mm – capa dura em papelão 2,2mm empastado e acoplado em papel off set 120 g, Cor 4x0 cor, laminação brilho (impressão com sangria), sendo no mínimo 01 modelo de capa. Miolo: em papel offset 75g, 275 x 200mm (fechado), sem pauta, com 80 folhas. Acabamento: em espiral. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura). (Marca referência: Tilibra, igual ou superior).	10,16	10,16
7	1	CX	Caixa de gizão de cera com 12 cores- fórmula resistente a quebra, cores vivas que facilitam o aprendizado, ideal para mãozinhas pequenas. Formato redondo. Medidas aproximadas do giz: comprimento 98 mm, diâmetro 12 mm. Composição: Ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Produto atóxico com garantia de qualidade. Certificado pelo INMETRO. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura). (Marca referência: FABER CASTELL, igual ou superior).	7,05	7,05
8	1	UNID	Soroban - é um equipamento para cálculo. Características: Caixa retangular rasa com 21 eixos verticais; Base antiderrapante; Dimensões: 24,2 x 8,5 x 1 cm.	208,52	208,52
9	1	UNID	Régua de assinatura - A guia de assinatura é um excelente produto que auxilia as pessoas com deficiência visual a assinar diversos documentos. Características: Suporte emborrachado antiderrapante; Espaço vazado: 10 x 1 cm; Dimensões: 12,5 x 3,5 x 0,12 cm.	42,43	42,43

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

10	1	UNID	Reglete de mesa com punção – Especificações: base de madeira MDF envernizada, medindo 20 x 33 cm com 7 posições de encaixe nas canaletas laterais, base antiderrapante, cantos arredondados e presilha de alumínio na parte superior central da base, com pinos fixos na dobradiça para fixação do papel: régua de alumínio de 4 linhas e 27 celas, com passador de fita rotuladora, pino para fixação do papel também na régua, marcação em relevo a cada 5 celas, gabarito Braille estampado na régua inferior e cantos arredondados em cada cela da régua superior para perfuração do ponto, aba lateral para abrir a régua, pinos de fixação na base e dobradiça. Punção para escrita Braille, confeccionados em plástico, no formato de péra, medindo 5,5 cm, com ponteiros de aço inoxidável.		386,27	386,27
11	2	PCT	Folhas de papel 40 e 60 k, tamanho A4. Papel para impressão e escrita em Braille, no formato A4 com 120gr. Pacote: 500 folhas		40,70	40,70
12	1	UNID	Punção para escrita Braille, auxilia o deficiente visual escrever em Braille. Características: Formato bolinha; A capa protetora para a ponta, também funciona como apagador; Cabo de alta resistência e densidade em polipropileno; Ponta em aço inox com tratamento anti ferrugem; Dimensões: 7 x 2,5 cm.		5,29	5,29
13	1	UNID	Garrafa para água pequena squeeze escolar: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5 cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4 cm, na cor vermelha Pantone 18- 1763 TPX, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema “abre e fecha” para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7 cm de diâmetro de 11, 5 cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultravioleta.		5,29	5,29
14	1	UNID	Porta Lápis de Kit escolar do Aluno - confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo medindo, 8,5cm de altura, por 22 cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº 08, medindo 31 cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, por 2,3 cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5 cm de largura, com vão de 2,5 cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branca, (arte a ser fornecida pela Prefeitura), com as seguintes medidas aproximadas: 12 cm de largura, por 5 cm de altura.		13,02	13,02



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

	15	1	UNID	RÉGUA PLÁSTICA DE 30CM CRISTAL, Sem Deformidades Ou Rebarbas, Escalas Claras E Precisas, Com Divisão Em Milímetros, Destaque A Cada 5 Milímetros Com Marcação Numerada A Cada Centímetro Na Cor Preta, Com Impressão Legível E Sem Falhas, Feitas Pelo Processo De Tampografia. Dimensões De 310 Mm Comprimento X 32 Mm Largura X 4 Mm Espessura. No Centro Da Régua Deverá Conter Uma Espécie De Canal Rebaixado Com Efeito De Ampliação De Imagem, Que Sirva Como Guia De Leitura . O Produto Deve Ter A Marca Do Fabricante. E A Inscrição “Distribuição Gratuita, Venda Proibida”. O Licitante Deverá Apresentar Laudo Que Comprove Que O Produto Está Em Conformidade Quanto A Suas Propriedades Químicas Conforme Os Requisitos Da Norma Nbr 15.236:2020 (Toxicologia) E Nbr 16.040:2018 (Isenção De Ftalatos) Assim Como Relatório De Ensaio Laboratorial, Determinando Teores Aceitáveis De Bisfenol-A (Bpa). Obrigatória Certificação (Selo) Do Inmetro.		7,73	7,73
VALOR UNITARIO DO KIT R\$							965,23
VALOR TOTAL DO KIT 14 R\$							28.956,90

ITEM 15 - KIT 15 - MOCHILAS PEQUENAS							
Objeto	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Mochila Pequena	1	30180	UNID	MOCHILA TAMANHO P – Mochila confeccionada em tecido 100 % poliéster 449 ,06 g/m² (65,15 % revestimento e 34,85 % tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta, mochila medindo 27 cm de comprimento, 37 cm de altura e 15 cm de largura, contendo 2 bolsos laterais confeccionado em tela de poliéster resinada na cor preta medindo 12,5 cm de comprimento e 12,5 cm de altura com acabamento superior em viés de poliéster 22 mm na cor preto. Costa da mochila almofadada com espuma pack 4 mm e costura fantasia em losango, duas alças de ombro anatômicas confeccionadas em tecido 100 % poliéster 449,06 g/m² (65,15 % revestimento e 34,85 % tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta almofadadas com espuma pack 4 mm e medindo 33 cm de comprimento e 06 cm de largura com regulador tipo castelinho 25 mm para a regulagem de tamanho forradas com nylon resinado preto dublado com espuma de poliuretano 4 mm costuradas na parte superior da mochila com costura tripla reforçada, uma alça de mão medindo 20 cm de comprimento e 2,5 cm de largura na cor preta, duas alças inferiores medindo 36 cm de comprimento e 2,5 cm de largura na cor preta presar a um recorte de tecido 100 % poliéster 449,06 g/m² (65,15 % revestimento e 34,85 % tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta com reforço de costura em x costurados na parte inferior das costas da mochila. Bolso frontal confeccionado em tecido 100 % poliamida revestimento policloreto de vinila 300 g/m² na cor azul medindo 15 cm de comprimento e 14 cm de altura com abertura através de zíper nº 6 na cor preta, detalhe frontal em vivo de pvc 9 mm encapado de tecido 100 % poliamida revestimento policloreto de vinila 300 g/m² na cor azul. Abertura principal em zíper de poliéster nº 6 na cor preta com dois cursores e medindo 60 cm de comprimento, impressão frontal em serigrafia 1 cor, costuras internas encapadas com viés de pvc 22 mm, toda costurada com linha de nylon nº 60 e com reforço nos pontos de maior tração		75,70	2.284.626,00
VALOR UNITARIO DO KIT R\$							2.284.626,00

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

ITEM 15 - KIT 15- MOCHILAS GRANDES								
Objeto	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total	
Mochila Grande	1	28580	UNID	MOCHILA ESCOLAR COM ESTOJO - PRODUZIDA COM TECIDO IMPERMEÁVEL EM POLIÉSTER NAS CORES AZUL ESCURO E AZUL ROYAL. CANAL DO ZIPER COM 70 CM DE EXTENSÃO E 14 CM DE LARGURA COM ZIPER NA COR PRETO COM CURSOR DUPLO Nº 6 NA COR PRETO. ZIPER APLICADO NA BORDA DO CANAL. VISTA DO ZÍPER COM MÍNIMO 2,5 CM COM PESPONTO DUPLO. FOLES LATERAIS COM 11 CM DE ALTURA. FUNDO COM 50 CM DE EXTENSÃO NA COR AZUL ROYAL. ACABAMENTOS EXTERNOS COM PESPONTO DUPLO. COMPARTIMENTO PRINCIPAL INTERNO COM ACABAMENTO EM TNT NA COR PRETO EM TODA A EXTENSÃO DA MOCHILA. NA PARTE DAS COSTAS DO COMPARTIMENTO INTERNO, DEVERÁ HAVER UM BOLSO VINCADO AO CENTRO DA BASE COM TECIDO IMPERMEÁVEL EM POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO DE COR PRETO NA ABERTURA DO BOLSO. ESTOJO NA COR AZUL ROYAL COM ZÍPER Nº6 NA COR PRETO COSTURADO AO CENTRO, FIXADO POR MEIO DE FITA DE CONTATO DE LAÇO DE MÍNIMO 4 CM DE LARGURA E 20 CM DE COMPRIMENTO NA COR PRETO APLICADO NO FUNDO EXTERNO DO ESTOJO. DEVE SER COSTURADO HORIZONTALMENTE A 3 CM DA ABERTURA DO BOLSO INTERNO FITA DE CONTATO DE GANCHO DE MÍNIMO 4 CM DE LARGURA E 20 CM DE COMPRIMENTO NA COR PRETO. NA PARTE DAS COSTAS DO COMPARTIMENTO INTERNO DEVERÁ SER APLICADO UM TECIDO RESINADO NA COR PRETO. VIVO NA COR AZUL ESCURO EM PLÁSTICO APLICADO NA FRENTE. BOLSO EXTERNO COSTURADO A 3 CM DA BASE EM TECIDO IMPERMEÁVEL EM POLIÉSTER. TAMPA DA ABERTURA DO BOLSO COM 6 CM DE LARGURA NA COR AZUL ROYAL COM CANAL DO ZIPER COM 33 CM DE EXTENSÃO COM 1 CURSOR PRETO. VISTA DO ZIPER NA COR AZUL ROYAL. CORPO DO BOLSO EXTERNO NA COR AZUL ESCURO COM 33 CM DE EXTENSÃO. BASE DO BOLSO COM 6 CM DE LARGURA. COSTAS COM TECIDO IMPERMEÁVEL EM POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO. ESPUMA PACK APLICADA DE 6 MM. COSTURAS EM 3 DIAGONAIS ASCENDENTES QUE SE ENCONTRAM AO CENTRO DA MOCHILA VISÍVEIS NA PARTE EXTERNA E INTERNA. ALÇAS DE OMBRO ERGONÔMICAS COM EXCELENTE AJUSTE E ACABAMENTO SEM COSTURA APARENTE, NA COR AZUL ROYAL COM REGULADOR DE ALÇA DE PLÁSTICO RESISTENTE NA COR VERDE TRANSLÚCIDO, PREGADO NA PONTA. FITA PARA ALÇA INFERIOR COM 4 CM NA COR PRETO PREGADA EM UM DETALHE TRIANGULAR NA COR AZUL ROYAL COM 5X5X7 CM DEVIDAMENTE PREGADA NA JUNÇÃO DE COSTURA DA MOCHILA. ACABAMENTO MÍNIMO DE 1 CM EM TECIDO REFLETIVO COR CINZA EM UM DOS LADOS DO TRIANGULO. NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS DA MOCHILA DEVE SER PREGADO UMA FITA DE LARGURA DE 4 CM COM EXTENSÃO DE 20 CM TRAVETADA DE FORMA QUE SE VINQUE O CENTRO FORMANDO UMA ACOMODAÇÃO PARA AS MÃOS. INTERNAMENTE NO CORPO PRINCIPAL, NA PARTE SUPERIOR CENTRAL DAS COSTAS, DEVERÁ SER FIXADO DE FORMA PERMANENTE UMA ETIQUETA MEDINDO NO MÍNIMO 5X8 CM COM ÁREA PARA PREENCHIMENTO DE DADOS DO ALUNO: NOME, SÉRIE, SALA, RESPONSÁVEL		78,75	2.250.675,00	



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

			<p>E TELEFONE. TODOS OS CURSORES DEVERÃO TER PUXADOR EMBORRACHADO APLICADO DIRETO NA HASTE DO CURSOR NA COR AZUL ROYAL COM MÍNIMO 3 CM DE COMPRIMENTO, 1 CM DE LARGURA E 0,5 CM DE ESPESSURA COM GRIP NA SUPERFÍCIE EM ALTO RELEVO. MEDIDAS EM CM: MOCHILA: 43X30X14 (AxLxP). BOLSO INTERNO: 23x33 (AxL). BOLSO EXTERNO: 22x23 (AxL). VISTA DO BOLSO EXTERNO: 6x33 (AxL). ESTOJO: 20x8 (AxL). ALÇA DE OMBRO: 46x6 (AxL). PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE COM FOCO NA QUALIDADE E SEGURANÇA DOS MATERIAIS, DEVE-SE APRESENTAR OS ENSAIOS CONFORME TABELA. ETIQUETA TÊXTIL COSTURADA CONFORME RESOLUÇÃO CONMETRO 02/2008. PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDA DE 01 A 04 CORES. TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS: 1 CM. TOLERÂNCIA NOS RESULTADOS QUANDO NÃO CITADOS: + OU - 5%. ENSAIOS: TECIDO PRINCIPAL: COMPOSIÇÃO (ABNT NBR 11914 E ABNT NBR 13538): 100% POLIÉSTER COM VERSO EMBORRACHADO. GRAMATURA (ABNT NBR 10591) 370 G/M². TRAÇÃO (ABNT NBR ISO 13934-1): TRAMA: 500 N, URDUME: 400 N. DETERMINAÇÃO DO RASGO (ISO 13937-2): URDUME: 50 N, TRAMA: 60 N. TEOR DE FTALATOS (ABNT NBR 15236/20 E ABNT NBR 16040/18): CONFORME NORMA. METAIS PESADOS (ABNT NBR 15236/20) CONFORME NORMA. TECIDO REFLETIVO: COMPOSIÇÃO (ABNT NBR 11914 E ABNT NBR 13538): 100% POLIÉSTER. GRAMATURA (ABNT NBR 10591) 180 G/M². REFLETÂNCIA (ABNT NBR 15292) ≥ 330 cd/lux.m². VIVO: TEOR DE FTALATOS (ABNT NBR 15236/20 E ABNT NBR 16040/18): CONFORME NORMA. METAIS PESADOS (ABNT NBR 15236/20) CONFORME NORMA. ZÍPER: METAIS PESADOS (ABNT NBR 15236/20) CONFORME NORMA. CURSOR: METAIS PESADOS (ABNT NBR 15236/20) CONFORME NORMA. MOCHILA COMPLETA: RESISTÊNCIA DE COSTURA (ABNT NBR 15378): ≥ 3 N. RESISTÊNCIA DA FIXAÇÃO DA ALÇA (ABNT NBR 15533) ≥ 100 N. REGULADOR: TEOR DE FTALATOS (ABNT NBR 15236/20 E ABNT NBR 16040/18): CONFORME NORMA. METAIS PESADOS (ABNT NBR 15236/20) CONFORME NORMA. ESTOJO (REGISTRO INMETRO PORTARIA 481/2010): CERTIFICADO E REGISTRO VÁLIDO E ATIVO.</p>			
VALOR UNITARIO DO KIT R\$						2.250.675,00

LOTE 16– UNIFORMES							
Objeto	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
agasalho	01	28000	unid	<p>AGASALHO - CONFECCIONADO EM HELANCA (cor e tamanhos serão definidos pelo Município contratante) - composta por: 65% poliéster, 35% algodão, com gramatura 280gr. m² e tingimento frente e verso aproximando o avesso do lado direito. - Frente com zíper em nylon destacável da barra até o início da gola, fixado pespontado em máquina reta, dois bolsos laterais embutidos com forro do mesmo tecido da jaqueta, no peito do lado esquerdo Brasão do município em silk. - Mangas raglan com dois vivos de 1 cm de largura com espaço de 0,80cm entre, em malha 100% poliéster com 140 gramas, sobreposta do início do ombro até o punho. - Barra e punhos em ribana 2x1 100% poliéster, Na costa em silk Logo do município. Manufatura: fechamentos laterais, mangas e ombros em overloque, zíper até o início da gola com acabamento em máquina reta, com linha 100% poliester .</p>		68,3225	1.913.030,00

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

calça	02	28000	unid	CALÇA - CONFECCIONADA EM HELANCA (cor e tamanhos serão definidos pelo Município contratante) - composta por: 65% poliéster, 35% algodão, com gramatura 280gr. M ² e tingimento frente e verso aproximando 500 UN 38 o avesso do lado direito. - Nas laterais dois vivos de 1c m de largura de cada lado, com espaço de 0,8cm entre si, em helanca 100% poliéster com 140 gramas, podendo ser em uma ou duas cores diferentes da principal. - Nas laterais bolsos embutido com forro do mesmo tecido. - Na perna do lado esquerdo de quem veste na linha do gancho e a 4 cm da lateral em silk na cor branca e escrita ESCOLA MUNICIPAL DE XXXXXXL - MG, orientado verticalmente. - Elástico de 40 mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente. Manufatura: fechamento lateral, entre pernas e gancho em overloque.	38,3940	1.075.032,00
Camisa regata	03	28000	unid	CAMISA REGATA - COR BRANCA, SEM VINCO - (tamanhos serão definidos pelo Município contratante) Malha: composição: 67% poliéster, 33% viscose, gramatura 160 gr.m ² , com variação de 5% para mais ou para menos. - Gola: em ribana retilínea, 100% acrílico medindo 2,5 cm de largura sendo; - 1 cm em cor a ser definida pelo contratante; - 0,5 mm branco; - 1 cm cor a ser definida pelo contratante; - Nas mangas ribana 2x1 com elástano na largura de 2,5 cm em maquina galoneira. - No peito lado esquerdo Brasão do Município centralizado na altura do tórax, em serigrafia de alta qualidade e definição, com a escrita PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXX logo abaixo. - Na costa em silk Logo do Município. 500 UN 39 - Nas mangas bainha de 2 cm virada em maquina galoneira.	23,0022	644.061,60
Camiseta manga curta	04	56000	unid	CAMISETA MANGA CURTA - COR BRANCA, SEM VINCO (tamanhos serão definidos pelo Município contratante) - Malha: composição: 67% poliéster, 33% viscose, gramatura 160gr.m ² , com variação de 5% para mais ou para menos, malha PV antipilling. - Gola: em ribana retilínea, 100% acrílico medindo 2,5 cm de largura sendo; - 1 cm com cor a ser definida; - 0,5 mm branco; - com cor a ser definida - No peito lado esquerdo Brasão do Município centralizado na altura do tórax, em serigrafia de alta qualidade e definição, com a escrita PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXX logo abaixo. - Na costa em silk Logo do município. - Nas mangas bainha de 2 cm virada em maquina galoneira. Manufatura: fechamento do corpo, mangas e ombros em overloque; gola aplicada em overloque; barra do corpo e mangas com 2 cm aplicadas com cobertura em máquina de galoneira, linha 100% poliéster.	23,8573	1.336.008,80
Camiseta manga longa	04	28000	unid	CAMISETA MANGA LONGA - COR BRANCA, SEM VINCO (tamanhos serão definidos pelo Município contratante) - Malha: composição: 67% poliéster, 33% viscose, gramatura 160gr.m ² , com variação de 5% para mais ou para menos, malha PV antipilling. - Gola: em ribana retilínea, 100% acrílico medindo 2,5 cm de largura sendo; - 1 cm com cor a ser definida; - 0,5 mm branco; - com cor a ser definida - No peito lado esquerdo Brasão do Município centralizado na altura do tórax, em serigrafia de alta qualidade e definição, com a escrita PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXX logo abaixo. - Na costa em silk Logo do município. - Nas mangas punhos. Manufatura: fechamento do corpo, mangas e ombros em overloque; gola aplicada em overloque; barra do corpo e mangas com 2 cm aplicadas com cobertura em máquina de galoneira, linha 100% poliéster.	23,8573	668.004,40
meia	05	28000	par	MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL – (tamanhos serão definidos pelo Município contratante) Calcanhar verdadeiro; Cor do corpo da meia: Branca; Cor biqueira e calcanhar: Branca; Desenho feito em jacquard, composto por duas listras de 0,5cm cada na cor a ser definida por cada	11,8859	332.805,20



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

				<p>município e entre elas a escrita SECRETARIA DE EDUCAÇÃO na cor escolhida pelo município. Punho: Jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o Canelado (aspecto = sanfona 1X1). RESISTÊNCIA AO ESTOURO: 10,0 kgf / cm² mínimo; COMPOSIÇÃO, GRAMATURA, ALONGAMENTO E ENCOLHIMENTO DA MEIA Gramatura: 195 gr/m²; Composição: 50% ALGODÃO - 34% POLIAMIDA - 15% POLIÉSTER - 1,0% ELASTODIENO. Encolhimento/Alongamento Largura: - 15%, no máximo. Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 15%, no máximo. Obs. Os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou - que significa (-) encolhimento - (+) alongamento. 1.6 - FECHAMENTO DA PONTA - A meia deve costurada em máquina remalhadeira. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.</p>		
Short saia	06	28000	unid	<p>SHORT SAIA - CONFECCIONADA EM HELANCA (tamanhos serão definidos pelo Município contratante) - composta por: 65% poliéster, 35% algodão, com gramatura 280gr. M² e tingimento frente e verso 1.000 UN 40 aproximando o avesso do lado direito. - Elástico de 40 mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente. - Saia sobreposta a frente fixada em toda lateral do lado esquerdo e cós, solta no lado direito, com recortes nas cores a serem definidas por cada Município, podendo ser uma ou duas cores. - Na saia próximo a barra, a escrita ESCOLA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXX, em silk em cor em alta definição. - Comprimento até altura do joelho e barra com 2 cm feita em galoneira. Manufatura: fechamento lateral, entre pernas e ganchos em overloque, com linha 100% poliéster.</p>	34,0931	954.606,80
bermuda	07	28000	unid	<p>BERMUDAS - CONFECCIONADA EM HELANCA (cor e tamanhos serão definidos pelo Município contratante) Composta por: 65% poliéster, 35% algodão, com gramatura 280gr. m² e tingimento frente e verso aproximando o avesso do lado direito. - Nas laterais dois vivos de 1c m de largura de cada lado, com espaço de 0,8cm entre si, em helanca 100% poliéster com 140 gramas, podendo ser em duas cores diferentes do principal. Na perna do lado esquerdo a 6 cm da barra e a 4 cm da lateral em silk na cor branca e escrita ESCOLA MUNICIPAL DE COQUEIRAL - MG -Nas laterais bolsos embutido com forro do mesmo tecido. - Elástico de 40 mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente. - Comprimento até altura do joelho e barra com 2 cm virada, feita em galoneira. Manufatura: fechamento lateral, entre pernas e ganchos em overloque, com linha 100% poliéster.</p>	34,1185	955.318,00
VALOR TOTAL DO LOTE 16						11.181.206,80

LOTE 17– TENIS ESCOLAR							
Objeto	Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
TENIS	01	48000	Par	<p>TÊNIS ESCOLAR (tamanhos serão definidos pelo Município contratante) - Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência a aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige -se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais</p>		68,80	3.302.400,00

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

			<p>baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Tamanhos do 22 ao 30 de velcro, 31 ao 44 cadarço. 1.3 COMPONENTES DO CABEDAL 1.3.1 FRENTE - Confeccionado em laminado sintético com espessura 500 PARES 41 mínima de 1.3mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada, gramatura final mínima 750 gr/m², na cor marinho (Pantone 19 - 3933TPX). COURAÇA - Confeccionado em resina termoplástica com espessura mínima 0.4mm, dublada com não tecido. Aplicado pelo processo termo transferível. GÁSPEA - Confeccionado em laminado sintético com espessura mínima de 1.3mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada, gramatura final mínima 750 gr/m², na verde (Pantone 18 -5633 TPX). Com tratamento em alta frequência (solda eletrônica) e silkscreen na cor branca e amarelo. TRASEIRA - Confeccionado em laminado sintético com espessura mínima de 1.3mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada, gramatura final mínima 750 gr/m², na cor marinho (Pantone 19 -3933TPX).LINGUETA - Confeccionado em laminado sintético com espessura mínima de 1.3mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada, gramatura final mínima 750 gr/m², na marinho (Pantone 19 - 3933TPX). Com aplicação de logomarca conforme arte fornecida pelo órgão requisitante pelo processo de transfer termo transferível. FORRAÇÃO INTERNA (reforço do cabedal) - Confeccionada em não tecido 100% poliéster, gramatura mínima 140 gr/m² na cor branca ou preta. Aplicado pelo processo de colagem. FORRO DO COLARINHO/LINGUETA Confeccionada de tecido 100% poliéster com gramatura mínima 90 gr/m², dublado com espuma poliuretano mínima de 2mm de espessura, na cor marinho (Pantone 19 - 3933TPX). ENCHIMENTO DO COLARINHO - Confeccionado em Espuma poliuretano mínima de 12mm de espessura densidade mínima 33, na cor branca. TUBOX - Confeccionado em resina termoplástica com espessura mínima 0.4mm, dublada com não tecido ATACADOR - Confeccionado em fios 42 trançados 100% poliéster, com tamanhos equivalentes e proporcionais à numeração, na cor branca, tipo chinês, com ponteiros de acabamento em acetato.</p>		
Valor total do lote 17					
3.302.400,00					

ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS UNIFORMES:**CAMISETA MANGAS CURTAS:**

- Cor branca, sem vinco;
- Malha: composição: 67% poliéster, 33% viscose, gramatura 160gr.m², com variação de 5% para mais ou para menos, malha PV antipilling.
- Gola: em ribana retilínea, 100% acrílico medindo 2,5 cm de largura sendo;
- 1 cm, colorido;
- 0,5 mm branco;
- 1 cm colorido
- No peito lado esquerdo Brasão do Município centralizado na altura do tórax, em serigrafia de alta qualidade e definição, com a escrita PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXX logo abaixo.
- Na costa em silk logo do município.

AS CORES E TAMANHOS SERÃO DEFINIDAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E A ARTE DOS UNIFORMES DEVERÃO SER ENCAMINHADAS AO MUNICIPIO CONTRATANTE PARA PREVIA APROVAÇÃO.

Imagem Ilustrativa e exemplificativa de cores e logo que poderá ser solicitada pelo município contratante



CAMISETA MANGAS LONGA:

- Cor branca, sem vinco;
- Malha: composição: 67% poliéster, 33% viscose, gramatura 160gr.m², com variação de 5% para mais ou para menos, malha PV antipilling.
- Gola: em ribana retilínea, 100% acrílico medindo 2,5 cm de largura sendo;
- 1 cm, colorido;
- 0,5 mm branco;
- 1 cm colorido
- No peito lado esquerdo Brasão do Município centralizado na altura do tórax, em serigrafia de alta qualidade e definição, com a escrita PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXX logo abaixo.
- Na costa em silk logo do município.

CAMISETA REGATA:

- Cor branca, sem vinco;
- Malha: composição: 67% poliéster, 33% viscose, gramatura 160 gr.m², com variação de 5% para mais ou para menos.
- Gola: em ribana retilínea, 100% acrílico medindo 2,5 cm de largura sendo;
- 1 cm em cor;
- 0,5 mm branco;
- 1 cm em cor;
- Nas mangas ribana 2x1 com elastano na largura de 2,5 cm em maquina galoneira.
- No peito lado esquerdo Brasão do Município centralizado na altura do tórax, em serigrafia de alta qualidade e definição, com a escrita PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXX logo abaixo.
- Na costa em silk Logo do Município.
- Nas mangas bainha de 2 cm virada em maquina galoneira.
- Nas mangas bainha de 2 cm virada em maquina galoneira.

Manufatura: fechamento do corpo, mangas e ombros em overloque; gola aplicada em overloque; barra do corpo e mangas com 2 cm aplicadas com cobertura em máquina de galoneira, linha 100% poliéster.

AS CORES E TAMANHOS SERÃO DEFINIDAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E A ARTE DOS UNIFORMES DEVERÃO SER ENCAMINHADAS AO MUNICÍPIO CONTRATANTE PARA APROVAÇÃO.

Imagem Ilustrativa e exemplificativa de cores e logo que poderá ser solicitada pelo município contratante

CAMISETA REGATA:



BERMUDA:

- Confeccionada em helanca, composta por: 65% poliéster, 35% algodão, com gramatura 280gr. m² e tingimento frente e verso aproximando o avesso do lado direito.
- Nas laterais dois vivos de 1c m de largura de cada lado, com espaço de 0,8cm entre si, em helanca 100% poliéster com 140 gramas, sendo 1 em cor e em outro em outra na cor.
- Na perna do lado esquerdo a 6 cm da barra e a 4 cm da lateral em silk na cor branca e escrita **ESCOLA MUNICIPAL DE XXXXX - MG**
- Nas laterais dos bolsos embutidos com forro do mesmo tecido.
- Elástico de 40 mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente.
- Comprimento até altura do joelho e barra com 2 cm virada, feita em galoneira.

Manufatura: fechamento lateral, entre pernas e ganchos em overloque, com linha 100% poliéster.

AS CORES E TAMANHOS SERÃO DEFINIDAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E A ARTE DOS UNIFORMES DEVERÃO SER ENCAMINHADAS AO MUNICÍPIO CONTRATANTE PARA APROVAÇÃO.

Imagem Ilustrativa e exemplificativa de cores e logo que poderá ser solicitada pelo município contratante

BERMUDA:



SHORT SAIA:

- Confeccionada em helanca, composta por: 65% poliéster, 35% algodão, com gramatura 280gr. M² e tingimento frente e verso aproximando o avesso do lado direito.
- Elástico de 40 mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente.
- Saia sobreposta a frente fixada em toda lateral do lado esquerdo e cóis, solta no lado direito, com recortes em duas cores.
- Na saia próximo a barra, a escrita ESCOLA MUNICIPAL XXXXXXXXX –MG, em silk em cor em alta definição.
- Comprimento até altura do joelho e barra com 2 cm feita em galoneira.

Manufatura: fechamento lateral, entre pernas e ganchos em overloque, com linha 100% poliéster.

AS CORES E TAMANHOS SERÃO DEFINIDAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E A ARTE DOS UNIFORMES DEVERÃO SER ENCAMINHADAS AO MUNICÍPIO CONTRATANTE PARA PREVIA APROVAÇÃO.

Imagem Ilustrativa e exemplificativa de cores e logo que poderá ser solicitada pelo município contratante

Imagem Ilustrativa e exemplificativa de cores e logo que poderá ser solicitada pelo município contratante

SHORT SAIA:



JAQUETA:

- Confeccionada em helanca verde, composta por: 65% poliéster, 35% algodão, com gramatura 280gr. m² e tingimento frente e verso aproximando o avesso do lado direito.
- Frente com zíper em nylon destacável da barra até o início da gola, fixado e pespontado em máquina reta, dois bolsos laterais embutidos com forro do mesmo tecido da jaqueta, no peito do lado esquerdo Brasão do município em silk.
- Mangas raglan com dois vivos de 1 cm de largura com espaço de 0,80cm entre si na cor verde claro e outro na cor branca, em malha 100% poliéster com 140 gramas, sobreposta do início do ombro até o punho.
- Barra e punhos em ribana 2x1 100% poliéster, na cor verde.
- Na costa em silk Logo do município.

Manufatura: fechamentos laterais, mangas e ombros em overloque, zíper até o início da gola com acabamento em máquina reta, com linha 100% poliéster.

AS CORES E TAMANHOS SERÃO DEFINIDAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E A ARTE DOS UNIFORMES DEVERÃO SER ENCAMINHADAS AO MUNICÍPIO CONTRATANTE PARA PREVIA APROVAÇÃO.

Imagem Ilustrativa e exemplificativa de cores e logo que poderá ser solicitada pelo município contratante

JAQUETA:



CALÇA:

- Confeccionada em helanca , composta por: 65% poliéster, 35% algodão, com gramatura 280gr. M² e tingimento frente e verso aproximando o avesso do lado direito.
- Nas laterais dois vincos de 1c m de largura de cada lado, com espaço de 0,8cm entre si, em helanca 100% poliéster com 140 gramas, sendo um de uma cor e outro em outra cor.
- Nas laterais dos bolsos embutido com forro do mesmo tecido.
- Na perna do lado esquerdo de quem veste na linha do gancho e a 4 cm da lateral em silk na cor branca e escrita **ESCOLA MINUCIPAL DE XXXXX – MG**, orientado verticalmente.
- Elástico de 40 mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente.

Manufatura: fechamento lateral, entre pernas e gancho em overloque

AS CORES E TAMANHOS SERÃO DEFINIDAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E A ARTE DOS UNIFORMES DEVERÃO SER ENCAMINHADAS AO MUNICÍPIO CONTRATANTE PARA PREVIA APROVAÇÃO.

Imagem Ilustrativa e exemplificativa de cores e logo que poderá ser solicitada pelo município contratante

CALÇA:



MEIAS:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

a) Meia de algodão tipo colegial;

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA MEIA

Calcanhar verdadeiro;

Cor do corpo da meia: Branca;

Cor biqueira e calcanhar: Branca;

Desenho feito em jacquard, composto por duas listras de 0,5cm em cor e entre elas a escrita SECRETARIA DE EDUCAÇÃO em cor, conforme imagem de exemplo;

Punho: Jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1).

RESISTÊNCIA AO ESTOURO:

10,0 kgf / cm² mínimo;

COMPOSIÇÃO, GRAMATURA, ALONGAMENTO E ENCOLHIMENTO DA MEIA

Gramatura: 195 gr/m² ;

Composição: **50% ALGODÃO – 34% POLIAMIDA – 15% POLIÉSTER – 1,0% ELASTODIENO.**

Encolhimento/Alongamento Largura: - 15%, no máximo.

Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 15%, no máximo.

• Obs. Os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou -, que significa (-) encolhimento- (+) alongamento.

FECHAMENTO DA PONTA

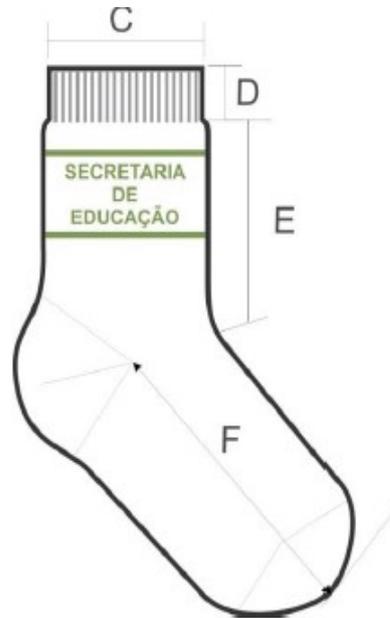
A meia deve costurada em máquina remalhadeira. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.

ACABAMENTO E QUALIDADE

- a) As meias devem ser bem passadas de maneira que evidencie suas partes: biqueira, calcanhar e punho;
- b) A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não gere rugas indesejáveis ou espessuras maiores no tecido, pois pode causar pressão nos dedos ou no peito do pé.
- c) As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso;

AS CORES E TAMANHOS SERÃO DEFINIDAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E A ARTE DOS UNIFORMES DEVERÃO SER ENCAMINHADAS AO MUNICÍPIO CONTRATANTE PARA PREVIA APROVAÇÃO.

Imagem Ilustrativa e exemplificativa de cores e logo que poderá ser solicitada pelo município contratante



Dimensões conforme tabela abaixo

DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO									
LEGENDA	DADOS	BB	PP	P	M	G	GG	XGG	Adulto
A	Tamanho do Calçado	14 a 17	18 a 21	22 a 25	26 a 29	30 a 33	34 a 37	38 a 41	42 a 45
B	Idade	1 e 2	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e 12	13 e 14	15 a 18
C	Largura do Punho	6,0 cm	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	7,5 cm	7,5 cm
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm
E	Comprimento da Perna	4,0 cm	4,5 cm	5,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	8,5 cm	9,5 cm	10,5 cm
F	Comprimento do Pé	7,0 cm	9,0 cm	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm	20,0 cm	22,0 cm	25,0 cm

*As medidas terão tolerância de 5% para mais ou para menos, desde que não altere a qualidade do produto.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO TENIS

O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos:

- Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência a aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).

Imagem Ilustrativa e exemplificativa de cores e logo que poderá ser solicitada pelo município contratante



TAMANHOS 22 ao 30



TAMANHOS 31 ao 44

COMPONENTES DO CABEDAL

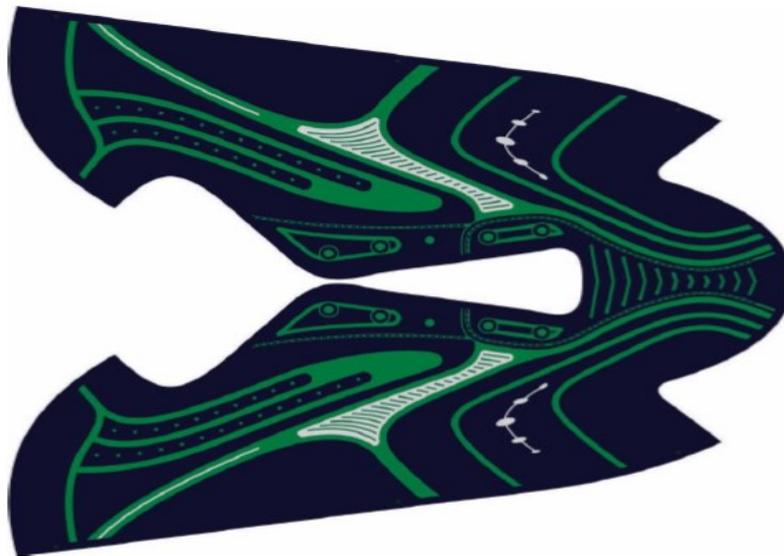
FRENTE - Confeccionado em laminado sintético com espessura mínima de 1.3mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada, gramatura final mínima 750 gr/m², na cor marinho (Pantone 19-3933TPX).



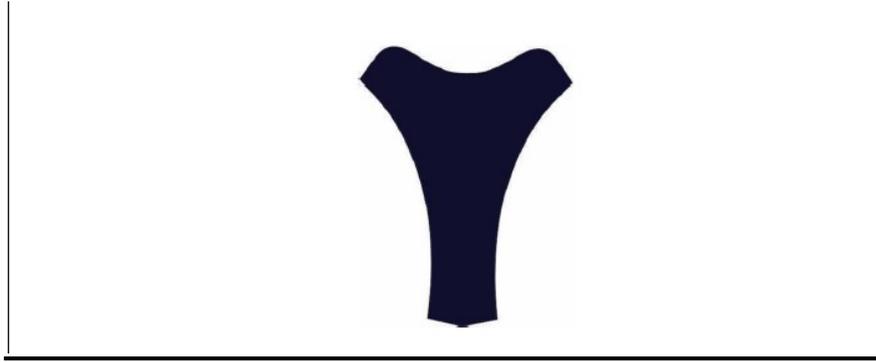
COURAÇA - Confeccionado em resina termoplástica com espessura mínima 0.4mm, dublada com não tecido. Aplicado pelo processo termo transferível.



GÁSPEA - Confeccionado em laminado sintético com espessura mínima de 1.3mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada, gramatura final mínima 750 gr/m², na verde (Pantone 18-5633 TPX). Com tratamento em alta frequência (solda eletrônica) e silk screen na cor branca e amarelo.



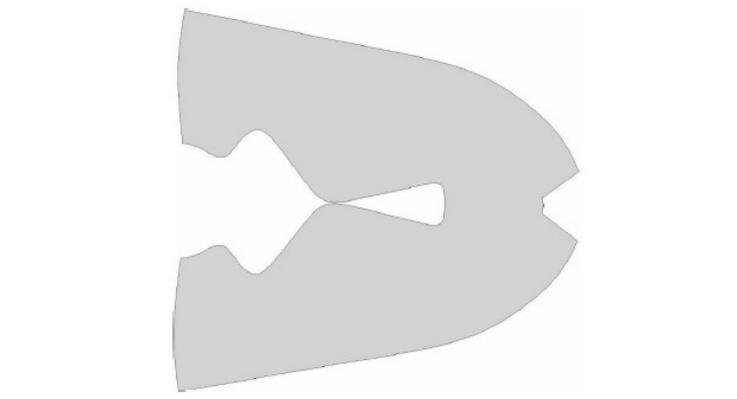
TRASEIRA - Confeccionado em laminado sintético com espessura mínima de 1.3mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada, gramatura final mínima 750 gr/m², na cor marinho (Pantone 19-3933TPX).



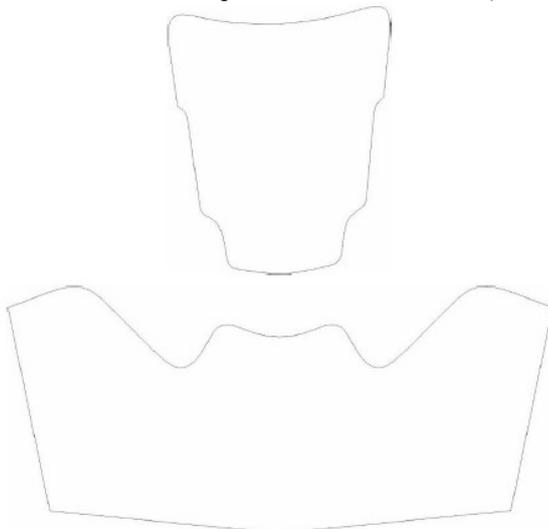
LINGUETA - Confeccionado em laminado sintético com espessura mínima de 1.3mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada, gramatura final mínima 750 gr/m², na marinho (Pantone 19-3933TPX). Com aplicação de logomarca conforme arte fornecida pelo órgão requisitante pelo processo de transfer “termo transferível”.



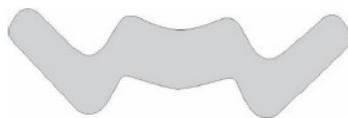
FORRAÇÃO INTERNA (reforço do cabedal) - Confeccionada em não tecido 100% poliéster, gramatura mínima 140 gr/m² na cor branca ou preta. Aplicado pelo processo de colagem.



FORRO DO COLARINHO/LINGUETA - Confeccionada de tecido 100% poliéster com gramatura mínima 90 gr/m², doublado com espuma poliuretano mínima de 2mm de espessura, na cor marinho (Pantone 19-3933TPX).

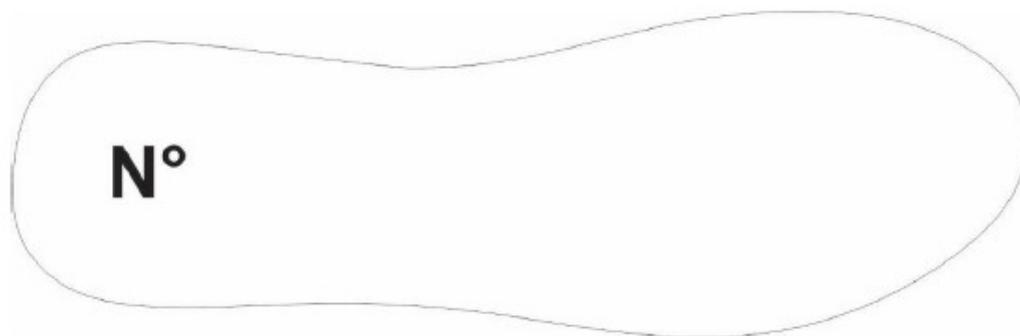


ENCHIMENTO DO COLARINHO - Confeccionado em Espuma poliuretano mínima de 12mm de espessura densidade mínima 33, na cor branca.



PALMILHA DE HIGIENIZAÇÃO

Confeccionado em placa de EVA com espessura mínima 3,8mm, doublado com tecido 100% poliéster, gramatura mínima 90 gr/m², na cor branca.



PALMILHA DE MONTAGEM

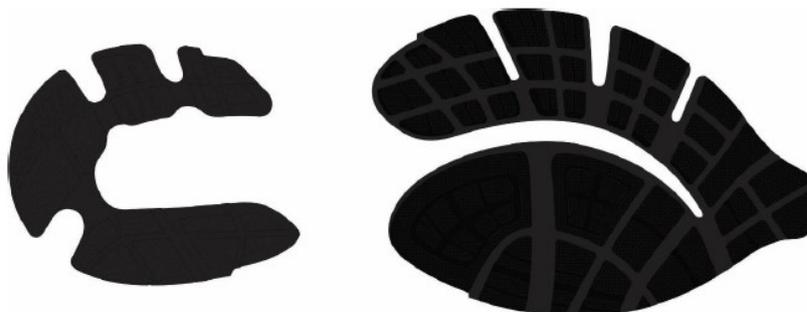
Confeccionada em não tecido costurado 100% poliéster, gramatura mínima 180 gr/m² na cor cinza.



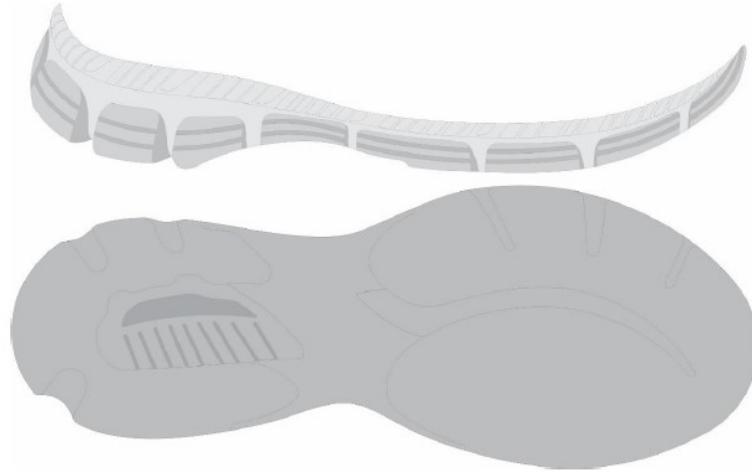
COMPONENTES DO SOLADO



SOLETA - Confeccionada em policloreto de vinila dureza máxima 75, resistência ao desgaste máximo de 280 mm³, nas cores preta conforme desenho. Unida a entressola pelo processo denominado colado. Deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência.



ENTRESSOLA - Confeccionada em Etil Vinil Acetato expandido dureza máxima 60, resistência ao desgaste máximo de 280 mm³, na cor branca. Unida a soleta pelo processo denominado colado.



INSERTO DA SOLETA - Confeccionada em policloreto de vinila dureza máxima 75, resistência ao desgaste máximo de 280 mm³, na cor verde (Pantone 18-5633 TPX). Unida a soleta pelo processo denominado inserto (ausência de adesivos).

Os pares de TÊNIS deverão ser acondicionados em saco plástico transparente e estes em caixa coletiva com divisória tipo colmeia e com no máximo 20 pares. Nas embalagens deverá conter tamanho do produto, quantidade e número do processo

28 - VALOR TOTAL ESTIMADO DE TODOS OS LOTES R\$ 21.265.985,30 (vinte e um milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)

Varginha 04 de Outubro 2022



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

ANEXO II- DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURIDICA

(papel timbrado da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO: 003/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2022

REGISTRO DE PREÇOS – MENOR VALOR POR LOTE

LICITAÇÃO COMPARTILHADA TIPO FECHAMENTO ABERTO

....., inscrito no CNPJ N°
....., por intermédio de seu representante legal o
(a) Sr(a), portador da
Carteira de Identidade n° e do CPF n°
DECLARA, sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da
Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

(data)

.....
assinatura, qualificação e carimbo

(representante legal)

(observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO

IMPETITIVO

(papel timbrado da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO: 003/2022

PREGÃO ELETRONICO: 003/2022

REGISTRO DE PREÇOS – MENOR VALOR POR LOTE

LICITAÇÃO COMPARTILHADA TIPO FECHAMENTO ABERTO

A empresa _____, CNPJ
nº _____, sediada na Rua
_____, declara sob as penas da Lei, que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório **Nº**
XXX/2022, PREGÃO ELETRÔNICO **Nº** **XXX/2022**, Registro de Preços, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

(Assinatura do representante legal da empresa)



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE

HABILITAÇÃO

(papel timbrado da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO: 003/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2022

REGISTRO DE PREÇOS – MENOR VALOR POR LOTE

LICITAÇÃO COMPARTILHADA TIPO FECHAMENTO ABERTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no presente procedimento licitatório (Processo **Nº XXX/2022** – Pregão Eletrônico de **Nº XXX/2022**), Registro de Preços, nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei Federal de nº 10.520/2002, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Local e Data

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

podendo ser prorrogada por igual período se de interesse entre as partes.

1.7 O Consórcio Público **CIMBASP** se reserva no direito de contratar, ou não, o todo ou parte do objeto licitado.

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1– O valor deste Compromisso vigorará da data de sua assinatura, cuja ata terá validade de 12(doze) meses.

2.2– Foram registrados os preços abaixo relacionados da empresa _____ CNPJ nº _____ cujo valor estimado deste Compromisso é de R\$ _____ (_____), a saber: _____.

2.3.O valor total deste instrumento é de R\$-----.

3-DOS PROCEDIMENTOS PARA A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS.

3.1.O compromisso da execução do objeto será efetivado mediante a emissão da Autorização de Fornecimento (AF) pelo Município e sua entrega ao (à) CONTRATADO (A), para o que serão adotados os seguintes procedimentos:

3.2. O Consórcio Público **CIMBASP**, durante a vigência da presente ata procederá à emissão da (s) Autorização (ões) de Fornecimento, que serão entregues ao (à) Contratado (a), obedecidas as normas instituídas no instrumento convocatório do **Processo Licitatório N° _____/2022, Pregão Eletrônico N° _____/2022**, e legislação pertinente.

3.3.A Autorização de Fornecimento (AF) / Ordem de Serviços (OS) conterà:

3.4.As especificações, dos itens conforme com preços marcas/modelos registrados e a quantidade para cada item desejado pelo Departamento Requisitante;

3.5.A forma do fornecimento;

3.6.O valor unitário e total a ser pago em decorrência da solicitação de entrega realizada.

3.7.Não será admitida a entrega dos em seu recebimento, sem que previamente tenha sido emitida (s) a (s) AF (s)/ OS (s).

3.8.As aquisições decorrentes serão autorizadas caso a caso pelo órgão solicitante ou por quem o mesmo delegar;

3.9.A emissão da Autorização de Fornecimento será de responsabilidade do Órgão contratante.

3.10.A retificação ou cancelamento total ou parcial da Ordem de Serviço será autorizada pelo Departamento Solicitante ou por quem este delegar;

3.11.Os prazos de entrega contar-se-ão a partir do recebimento, pelo (a) CONTRATADO (A), da



Autorização de Fornecimento – AF / Ordem de Serviço - OS;

4-DO PRAZO DE ENTREGA .

4.1- A Secretaria competente para receber, conferir e autorizar o recebimento do objeto desta licitação será a Secretaria Municipal de Obras Públicas dos Municípios que aderirem esta ata.

4.2- O objeto da presente licitação será recebido em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal de nº nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

4.3. Será apresentado cronograma físico-financeiro pela CONTRATADA para aprovação da CONTRATANTE, os prazos deverão ser coerentes com objeto contratado.

4.4. No caso de defeitos, imperfeições, vícios ou produtos de má qualidade serão recusados mediante relatório técnico, cabendo à contratada refazê-los, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório.

4.5. Após recebimento provisório, com a devida verificação dos itens pelo Município, será efetivado o recebimento definitivo dos trabalhos executados.

4.6.Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA o setor de obras do Município reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades;

5. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 – Os itens deverão ser entregues nos locais indicados pelo Município e dentro do prazo estipulado, com toda técnica exigida.

6.CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

6.1.Opagamento será mensal realizado pelo Departamento de Tesouraria do Município que utilizar-se da ata oriunda deste processo, e ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da (s) autorização (ções) de fornecimento (AF's), de CND do INSS, comprovante de Regularidade junto ao FGTS, CND Trabalhista e respectiva (s) nota fiscal (ais) no Departamento de Compras.

6.2.Se a entrega não for realizado conforme condições deste edital , dentro das normas técnicas da área e em observância as normas legais o pagamento ficará suspenso até reparos e seu recebimento definitivo.

6.3.Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

6.5.- Se o objeto não for entregue conforme condições deste instrumento, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo/parcelado.

6.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

6.7. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

6.8. Os produtos deverão ter garantia de 12 (doze) meses.

7.CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DE ENTREGA.

7.1. Os serviços serão recebidos pela Unidade requisitante, em local por ela indicado e expresso na Autorização de Fornecimento, conforme o disposto no artigo 73, inciso II da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores.

7.2. Caso o (s) serviço (s) apresente defeito (s), imperfeições, irregularidade e ou especificações incorretas, a unidade recebedora o (s) deverá ser reparado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

7.3. Na hipótese de necessidade de providências complementares por parte do (a) contratado (a), a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas;

7.4 Não Será aceito a prestação parcial dos serviços constantes da Autorização de Fornecimento.

8-OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

8.1. Constituem obrigações do (a) Contratado (a): a) Fornecer o(s) produto(s) e prestar os serviços de acordo com as especificações exigidas no instrumento convocatório e na proposta;

a) Respeitar o prazo de entrega fixado pelo Contratante;

b) Comunicar ao Consórcio Público **CIMBASP** e ao Município toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização;

c) Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, seturários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal, necessário, à execução do contrato, bem como sobre o utensílios.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

d) Prestar os serviços de conformidade com a legislação ambiental, quer Federal, Estadual ou Municipal.

9-OBRIGAÇÕES DOS MUNICÍPIOS CONTRATANTES:

a) Credenciar servidor (a) autorizado (a) a solicitar, acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos;

b) Pagar no vencimento as faturas apresentadas, pelo (a) Contratado (a), correspondente as entregas, sendo que o preço será o do constante da proposta e anexos.

c) Notificar o (a) Contratado (a), fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na entrega.

10-DAS PENALIDADES.

10.1- Caberá multa de :

a) 1,0% (um por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso na entrega do (s) produto (s) / serviço (s);

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do (s) produto (s) / serviço(s), no caso de atraso superior a 10 (dez) dias.

c) 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato no caso de atraso superior a vinte dias com a conseqüente rescisão unilateral do instrumento contratual;

d) 30% (trinta por cento) sobre o valor da proposta no caso de a adjudicatária, injustificadamente, desistir do contrato, ou causar a sua rescisão.

10.2.A (s) multa (s) prevista (s) será (ão) aplicada (s) após apreciação da defesa apresentada pelo (a) contratado (a) no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da sua notificação, devendo ser descontada imediatamente , após o prazo de defesa e julgamento da mesma, da garantia ou se for insuficiente dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, nos termos do artigo 87, § 1º da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

11- DA REVISÃO DOS PREÇOS.

11.1. reajuste ou supressão dos preços apresentados poderá ocorrer mediante o cumprimento dos requisitos legais mencionados na legislação pertinente.

11.2. Dentro do prazo de validade do contrato, os preços poderão ser revistos, a critério da Administração, ou por solicitação expressa do (a) Contratado (a), devidamente acompanhada dos documentos comprobatórios da alteração de preços pleiteada.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

11.3. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras do mesmo produto e serviço ou similar, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias .

11.4. É vedado a paralização dos serviços e do fornecimento de materiais necessários a sua execução , como também seu interropimento sendo o contratado obrigado a continuar o mesmo enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão e de realinhamento de preços, estando nesse caso sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

12- RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO.

12.1. A presente ata poderá ser rescindida e cancelada por ato unilateral do CONTRATANTE, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem que caiba direito à indenização, nas hipóteses previstas na Lei Federal de nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

12.2. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do (a) ata, sujeitando-se às seguintes penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93;

12.3. A penalidade de advertência será aplicada pela Autoridade Superior, com base em relatório circunstanciado do Departamento solicitante, de ofício ou mediante proposta do (a) responsável pelo acompanhamento da execução do contrato;

12.4. A (s) multa (s) prevista (s) será (ão) aplicada (s) após apreciação da defesa apresentada pelo (a) contratado (a) no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da sua notificação, devendo ser descontada imediatamente, após o prazo de defesa e julgamento da mesma, da garantia ou se for insuficiente dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, nos termos do artigo 87, § 1º da Lei federal de nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

12.5. Na aplicação das penalidades previstas nos demais itens será facultada a defesa do (a) interessado (a) no respectivo Processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS.

13.1. As entregas dos itens decorrentes do objeto serão autorizadas caso a caso pelo (a) ordenador (a) de despesas da unidade administrativa descentralizada ou órgão requisitante.

13.2. Os gastos correrão à conta da (s) dotação (ões) orçamentária de cada Município.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

13.3 As questões não contempladas nas cláusulas desta ata, serão regidas pelas cláusulas editalícias do Processo nº 001/2022 Pregão Eletrônico 001/2022

14- PUBLICAÇÃO.

14.1.A publicação do extrato da presente ata será providenciada pelo Consórcio Público **CIMBASP** e por cada Município consorciado que vá usufruir do objeto desta Ata de registro de Preços.

15- DO FORO.

15.1.As partes elegem o foro da Comarca de Varginha/MG MG para dirimir as questões pendentes, oriundas, da execução do presente contratado. E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias, de igual teor, para igual distribuição e, consequentemente produza efeitos legais.

Varginha/MG-----de-----de 2022.

Cimbasp

Empresa Detendora

ANEXO VI- MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

PROCESSO LICITATÓRIO: 003/2022

PREGÃO ELETRONICO: 003/2022

REGISTRO DE PREÇOS – MENOR VALOR POR LOTE

LICITAÇÃO COMPARTILHADA TIPO FECHAMENTO ABERTO

Pelo presente instrumento, O Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Baixo Sapucaí-CIMBASP, com sede na Rua da Maçonaria, nº. 82, Vila Bueno, Varginha – MG, CEP 37005-640, CNPJ nº. xxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato pelo seu Presidente,....., a seguir denominado ÓRGÃO GESTOR , O Municípioinscrito sob o CNPJ sob o nº, com sede na nº –..... , neste ato representada pelo prefeitoCarteira de Identidade nº e CPF nº, adiante denominada CONTRATANTE E a Empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, Inscrição Estadual nº, com sede na nº –..... , neste ato representada por, Carteira de Identidade nº e CPF nº DENOMINADA CONTRATADA, nos termos do edital convocatório do processo supra citado, conforme cláusulas e condições estabelecidas na Ata de registro de preços nº em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993, Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002 e demais legislações vigentes, firmam o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. OBJETO

1.1.XXXXXXXXXXXXXX-----

1.6.Todos os gastos com mão de obra, transporte, encargos sociais e trabalhistas, equipamentos e materiais necessários para a execução do trabalhos, inclusive impostos, taxas, BDI etc, serão suportados pela empresa contratada.

1.7.O certame foi aberto, com base no interesse público e em atendimento a solicitação dos Municípios filiados no Consórcio Público **CIMBASP**.

1.8. Este instrumento terá de validade de-----

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1– Os Valores constantes no projeto anexo, são oriundos da Ata de registro de preços nº ____.

2.2– Foram registrados os preços abaixo relacionados da empresa _____ CNPJ nº _____ cujo valor estimado deste Compromisso é de R\$ _____ (_____), a saber: _____.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

2.3.O valor total deste instrumento é de R\$-----, conforme planilha anexa.

3-DOS PROCEDIMENTOS PARA ENTREGAS.

3.1.O compromisso de entregas será efetivado mediante a emissão da Autorização de Fornecimento (AF) pelo Consórcio Público **CIMBASP** e sua entrega ao (à) CONTRATADO (A), para o que serão adotados os seguintes procedimentos:

3.2. Consórcio Público **CIMBASP**, durante a vigência da presente ata procederá à emissão da (s) Autorização (ões) de Fornecimento, que serão entregues ao (à) Contratado (a), obedecidas as normas instituídas no instrumento convocatório do **Processo Licitatório N° ____/2022, Pregão Eletrônico N° ____/2022**, e legislação pertinente.

3.3.A Autorização de Fornecimento (AF) conterà:

3.3.1.As especificações, a quantidade do produto desejado pelo Departamento Requisitante;

3.4 A forma do fornecimento;

3.5.O valor unitário e total a ser pago em decorrência do fornecimento realizado.

3.6.Não será admitida a entrega nem seu recebimento, sem que previamente tenha sido emitida (s) a (s) AF (s).

3.7.As aquisições decorrentes serão autorizadas caso a caso pelo órgão solicitante ou por quem o mesmo delegar;

3.8.A emissão da Autorização de Fornecimento será de responsabilidade do Consórcio Público **CIMBASP**.

3.09.A retificação ou cancelamento total ou parcial da Autorização de Fornecimento será autorizada pelo Departamento Solicitante ou por quem este delegar;

3.10.Os prazos de entrega contar-se-ão a partir do recebimento, pelo (a) CONTRATADO (A), da Autorização de Fornecimento – AF;

4 – AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO DECORREÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

5 -DO PRAZO DE ENTREGA

5.1. A Secretaria competente para receber, conferir e autorizar o recebimento do objeto desta licitação será a Secretaria Municipal de Obras Públicas do Município de-----.

5.2. O objeto da presente licitação será recebido em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

Federal de nº nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

5.3. Será apresentado cronograma físico-financeiro pela CONTRATADA para aprovação da CONTRATANTE, os prazos deverão ser coerentes com objeto contratado.

5.4. No caso de defeitos, imperfeições, vícios ou produtos de má qualidade serão recusados mediante relatório técnico, cabendo à contratada refazê-los, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório.

5.5. Após recebimento provisório, com a devida verificação dos serviços pelo Município, será efetivado o recebimento definitivo dos trabalhos executados.

5.6. Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA o setor de obras do Município reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades;

6 . DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 – Os serviços deverão ser executados nos locais indicados e dentro do prazo estipulado, com toda técnica exigida.

7.CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

7.1.Opagamento será por medição mensal realizado pelo Departamento de Tesouraria do Município de-----, e ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da (s) autorização (ções) de fornecimento (AF's), de CND do INSS, comprovante de Regularidade junto ao FGTS, CND Trabalhista e respectiva (s) nota fiscal (ais) no Departamento de Compras.

7.2.Se a prestação dos serviços não for realizado conforme condições do edital de licitação e dentro das normas técnicas da área e em observância as normas legais o pagamento ficará suspenso até reparos e seu recebimento definitivo.

7.3.Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

7.4.Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

7.5.- Se o objeto não for entregue conforme condições deste instrumento, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo/parcelado.

7.6.Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

7.7.Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

7.8.Os serviços terão garantia de 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento pelo Município.

8.CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

8.1.Os serviços serão recebidos pela Unidade requisitante do Município de-----, em local por ela indicado e expresso na Autorização de Fornecimento, conforme o disposto no artigo 73, inciso II da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores.

8.2.Caso o (s) serviço (s) apresente defeito (s) , imperfeições , irregularidade e ou especificações incorretas, a unidade recebedora o (s) deverá ser reparado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

8.3.Na hipótese de necessidade de providências complementares por parte do (a) contratado (a), a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas;

8.4 Não Será aceito a prestação parcial dos serviços constantes da Autorização de Fornecimento.

9-OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1.Constituem obrigações do (a) Contratado (a):

a)Fornecer o(s) produto(s) e prestar os serviços de acordo com as especificações exigidas no instrumento convocatório e na proposta;

b)Respeitar o prazo de entrega fixado pelo Contratante;

c)Comunicar ao Consórcio Público **CIMBASP** e ao Município de ----- toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização;

d)Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, secutários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal, necessário, à execução do contrato, bem como sobre o utensílios.

e)Prestar os serviços de conformidade com a legislação ambiental, quer Federal, Estadual ou Municipal.



10. OBRIGAÇÕES DOS MUNICÍPIOS CONTRATANTES:

- a) Credenciar servidor (a) autorizado (a) a solicitar, acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço;
- b) Pagar no vencimento as faturas apresentadas, pelo (a) Contratado (a), correspondente aos serviços, sendo que o preço será o do constante da proposta e anexos.
- c) Notificar o (a) Contratado (a), fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na entrega.

11. DAS PENALIDADES

11.1- Caberá multa de :

- a) 1,0% (um por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso na entrega do (s) produto (s) / serviço (s);
- b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do (s) produto (s) / serviço(s), no caso de atraso superior a 10 (dez) dias.
- c) 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato no caso de atraso superior a vinte dias com a conseqüente rescisão unilateral do instrumento contratual;
- d) 30% (trinta por cento) sobre o valor da proposta no caso de a adjudicatária, injustificadamente, desistir do contrato, ou causar a sua rescisão.

11.2. O (A) contratado (a) fica sujeito (a) às sanções previstas no capítulo VI da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.3. A (s) multa (s) prevista (s) será (ão) aplicada (s) após apreciação da defesa apresentada pelo (a) contratado (a) no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da sua notificação, devendo ser descontada imediatamente, após o prazo de defesa e julgamento da mesma, da garantia ou se for insuficiente dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, nos termos do artigo 87, § 1º da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

12. DO REALINHAMENTO DOS PREÇOS

12.1. reajuste ou supressão dos preços apresentados poderá ocorrer mediante o cumprimento dos requisitos legais mencionados na legislação pertinente.

12.2. Dentro do prazo de validade do contrato, os preços poderão ser revistos, a critério do Consórcio Público **CIMBASP**, ou por solicitação expressa do (a) Contratado (a), devidamente acompanhada dos documentos comprobatórios da alteração de preços pleiteada.

12.3. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o Consórcio Público



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

CIMBASP adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras do mesmo produto e serviço ou similar, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão do **CIMBASP** no prazo de 15 (quinze) dias .

12.4.É vedado a paralização dos serviços e do fornecimento de materiais necessários a sua execução , como também seu interropimento sendo o contratado obrigado a continuar o mesmo enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão e de realinhamento de preços, estando nesse caso sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

13. RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

13.1.A presente ata poderá ser rescindida e cancelada por ato unilateral do CONTRATANTE, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem que caiba direito à indenização, nas hipóteses previstas na Lei Federal de nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

13.2. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do (a) ata, sujeitando-se às seguintes penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93;

13.3. A penalidade de advertência será aplicada pela Autoridade Superior, com base em relatório circunstanciado do Departamento solicitante, de ofício ou mediante proposta do (a) responsável pelo acompanhamento da execução do contrato;

13.4.A (s) multa (s) prevista (s) será (ão) aplicada (s) após apreciação da defesa apresentada pelo (a) contratado (a) no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da sua notificação, devendo ser descontada imediatamente, após o prazo de defesa e julgamento da mesma, da garantia ou se for insuficiente dos pagamentos eventualmente devidos pelo Consórcio Público **CIMBASP**, nos termos do artigo 87, § 1º da Lei federal de nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

13.5.Na aplicação das penalidades previstas nos demais itens será facultada a defesa do (a) interessado (a) no respectivo Processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1.Os serviços decorrentes do objeto serão autorizadas caso a caso pelo (a) ordenador (a) de despesas da unidade administrativa descentralizada ou órgão requisitante.

14.2.Os gastos correrão à conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária -----



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

14.3 Os temas não contemplado pelas clausulas deste contratos deverão ser regidas pelo instrumento convocatorio do Pregão 001/2022, Processo 001/2022 do Comsorcio Publico Cimbsp, assim como a Ata oriunda do supracitado processo.

15. PUBLICAÇÃO

15.1.A publicação do extrato do presente contrato será providenciada pelo Consórcio Público CIMBASP e pelo ente contratante.

16. FORO

16.1.As partes elegem o foro da Comarca de ----- MG para dirimir as questões pendentes, oriundas, da execução do presente contratado.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias, de igual teor, para igual distribuição e, conseqüentemente produza efeitos legais.

Varginha/MG, ____ de _____ de 2022.

Orgão Getor

Empresa Contratada

Município Contratante

Testemunhas:

Nome:
CPF

Nome:
CPF